



# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) 2021-2022

---

Versão 1.0  
Anexo I da Portaria n.º 129/2021-GP

Natal/RN - julho 2021

**COMPOSIÇÃO DO PLENO DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque  
**Desembargador Presidente**

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira  
**Juiz Federal**

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco  
**Juíza de Direito**

Geraldo Antônio da Mota  
**Juiz de Direito**

Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira  
**Jurista**

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa  
**Jurista**

Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes  
**Procurador Regional Eleitoral**

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
(CGOVTIC)**

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque  
**Presidente**

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Doutor Diego Costa Pinto Dantas  
**Juiz Eleitoral Representante do 1º Grau**

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
**Diretora-Geral**

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
**Secretária de Administração, Orçamento e Finanças**

Maria Teresa Farache Porto  
**Secretária de Gestão de Pessoas**

Karla Neves Guimarães da Costa Aranha  
**Secretária Judiciária**

Marcos Flávio Nascimento Maia  
**Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições**

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
(CGESTIC)**

Marcos Flávio Nascimento Maia  
**Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições**

Carlos Magno do Rozário Câmara  
**Coordenador de Infraestrutura Tecnológica**

Tyronne Dantas de Medeiros  
**Coordenador de Eleições**

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior  
**Coordenador de Sistemas Corporativos**

## **EQUIPE TÉCNICA**

Ana Karla Tomaz Costa (GAPSTIE)

Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (GAPSTIE)

Jussara de Gois Borba Melo Diniz (GAPSTIE)

Mônica Paim Veppo dos Santos (GAPSTIE)

## **COLABORADORES**

Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (SUE/COELE/STIE)

Carlos André de Azevedo Moura (SMI/COINF/STIE)

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE)

Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE)

George Melo de Freitas Barbalho (SDS/COSIS/STIE)

José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE)

Theresa Regina Pereira Padilha (SSAE/COELE/STIE)

Thiago Fernandes da Silva Dutra (SBDS/COSIS/STIE)

### Controle de versão

Versão	Data	Descrição das Alterações	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
1.0	21.07.2021	Versão inicial	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão/STIE	Comitê Gestor de TIC, em 20.07.2021	Comitê de Governança de TIC, em 28.07.2021

## SUMÁRIO

Apresentação	09
Referências	10
Abreviaturas	11
Metodologia	12
Princípios e Diretrizes	14
Diagnóstico - Análise SWOT	15
Diagnóstico - Organização da STIE	16
Direcionadores Estratégicos	18
Objetivos e indicadores	22
Planos Derivados do PDTIC	32
Riscos relacionados ao PDTIC	38
Fatores críticos de sucesso	39
Considerações Finais	40

## APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), é instrumento de orientação e direcionamento, empregado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE), que guiará as principais ações do TRE-RN, para os anos de 2021/2022, no que se refere à gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O PDTIC está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020), à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD) 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021) e ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2021-2026 (Resolução TRE-RN n.º 49/2021).

Seu objetivo é contribuir para o alcance da estratégia institucional do TRE/RN, definindo ações específicas ao mesmo tempo que configura-se como um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC. Importante destacar que a TIC transpassa vários eixos da organização, dando suporte, através do recursos tecnológicos, às suas áreas negociais, apoiando o Tribunal no atendimento às exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade, segurança e inovação.

Desta forma, através de uma nova abordagem de trabalho e uma nova concepção, com o intuito de responder mais rapidamente

às mudanças de cenário e correções de rumo, de forma transparente e mensurável, este Plano absorve, ao mesmo tempo, um viés estratégico e o nível tático-operacional. É, portanto, uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, correspondendo à contribuição da área de TIC para a melhoria do desempenho institucional.

Para este primeiro ciclo, sua vigência será bienal, abrangendo os anos de 2021/2022. Em seguida, serão editados novos PDTIC de forma anual, acompanhando a temporalidade dos seus planos derivados e, de forma ágil, conduzindo os caminhos necessários para o alinhamento à estratégia nacional e o alcance da estratégia do TRE/RN.

Ademais, após a reestruturação desta Secretaria advinda da Resolução TRE/RN n.º 29/2020, as atribuições relativas ao planejamento e acompanhamento da execução das eleições, trará um novo enfoque às ações de gestão, ampliando o escopo de ação e o posicionamento estratégico da área dentro da Secretaria deste Tribunal.

## REFERÊNCIAS

- Resolução CNJ nº 325/2020, que institui Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
- Resolução CNJ nº 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026);
- Guia Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário - versão 1.0 - CNJ
- Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
- Portaria CNJ nº 162/2021, que aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021
- Resolução TRE/RN n.º 49/2021, de 28 de junho de 2021, que aprova o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026
- Portaria TRE-RN GP nº 178/2019, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo de Elaboração do Plano Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN GP nº 174/2019, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo Elaboração e Gestão do Plano de Contratação de TIC , no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN GP nº 176/2019, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo Elaboração do Plano de Capacitação de TIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

## ABREVIATURAS

<b>TERMO</b>	<b>Descrição</b>
CGESTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGOVATIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados
CNJ	Conselho Nacional de Justiça.
COELE	Coordenadoria de Eleições
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
COSIS	Coordenadoria de Sistemas Corporativos
CPSI	Comissão Permanente de Segurança da Informação
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
ENTIC – JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 211/2015.
GAPSTIE	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
GOVTIC	Governança Corporativa de TIC
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEJERN	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN
STIE	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
TIC	Sigla que designa a área de informática. Em vez de meramente TI (Tecnologia da Informação), a sigla incorporou o 'C', que se refere à "Comunicação", incluindo, sobretudo, as tecnologias ligadas à Internet.
TCU	Tribunal de Contas da União.

Quadro 1 – Abreviaturas

## METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTIC seguiu, dentro do aplicável, o manual do processo de elaboração do Planejamento Diretivo de TIC, instituído pela Portaria TRE/RN n.º 178/2019 - PRES (alterada pela Portaria TRE/RN n.º 195/2020 - PRES), composta pelas seguintes fases:

- Identificação e análise dos documentos de referência;
- Realização de levantamento de necessidades e demandas de TIC;
- Avaliação dos Resultados do PDTIC anterior, com realização de diagnóstico, para compreender a situação atual da STIE/TRE/RN;
- Participação no Grupo de Trabalho ENTIC-JUD da Justiça Eleitoral, que, de forma colaborativa, elaborou modelos e sugestões de objetivos, indicadores e ações, integrando vários planos e indicando iniciativas nacionais;
- Consolidação das demandas de bens e serviços, de capacitações e iniciativas;
- Construção dos objetivos e indicadores utilizando a metodologia OKR;
- Elaboração dos planos derivados deste PDTIC, cujo escopo para este biênio foi ampliado, resultando diferente do previsto na Portaria que institui o processo (Portaria TRE/RN n.º 195/2020 - PRES);
- Elaboração das minuta do PDTIC e da Portaria que intitui; e
- Submissão do PDTIC ao Comitê Gestor de TIC - CGESTIC e ao Comitê de Governança de TIC - CGOVATIC.

Para definição dos insumos para ações e projetos do PDTIC, foram consideradas as demandas originadas de:

- Requisitos legais, como os novos direcionamentos da nova ENTIC-JUD (Res. CNJ nº 370/2021) e das outras normas específicas daquele órgão;
- Solicitações oriundas das diversas áreas demandantes;
- Projetos não finalizados do PDTIC anterior que foram considerados aptos à continuidade;
- Projetos da STIE relacionados às eleições;

- Ações necessárias à implementação da política de segurança da informação regulamentada pela Resolução nº 20/2019 do TRE-RN; e
- Ações necessárias à implementação do Plano de Ação para adequação do TRE/RN à LGPD, conforme a Portaria nº 84/2021-GP.

Considerando que o direcionamento da nova ENTIC-JUD foi a de que a área de TIC, nos Tribunais, deve seguir a estratégia do órgão, não necessitando de um referencial estratégico específico, este Plano foi desenvolvido, então, mesclando parte do direcionamento estratégico, com ciclo de menor duração, e o nível tático-operacional, fundindo os processos experimentados no ciclo anterior, objetivando um produto que se mostre mais efetivo em termos de alcance dos resultados almejados.

Esta nova abordagem inclui a aplicação da metodologia OKR, que se propõe a trazer mais alinhamento, engajamento e clareza sobre o que é mais importante para o negócio, de forma que a definição das prioridades esteja vinculada ao propósito da instituição. A metodologia OKR é uma sigla que vem da expressão Objectives and Key-Results, ou Objetivos e Resultados Chave, em português. Ao trabalhar com OKR's objetiva-se ter a visão do ponto de partida e de onde se quer chegar, a priorização de como chegar lá, o entendimento do que esperar de cada equipe, e foco nos objetivos mais relevantes. A metodologia OKR se divide em dois eixos: definir alvos e mensurar progressos. É necessário saber o que se quer alcançar e mensurar o que foi alcançado, que são os objetivos e resultados-chave, respectivamente.

Para a elaboração de todo o plano foram realizadas oficinas de trabalho junto com a área de apoio a Governança e Gestão de TIC, bem como, com os integrantes do Comitê Gestor de TIC, entretanto, em razão da publicação de normativos pelo CNJ, com inúmeras exigências para serem cumpridas em prazos restritos, a fase de preparação do PDTIC teve que lidar com complexos arranjos para a integração de atividades executadas em paralelo, o que provocou que esta versão 1.0 seja publicada condicionada à revisão, em um prazo máximo de 90 dias, quando serão firmadas as metas finais dos indicadores que permitirão a medição dos resultados.

## PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Para a adoção dos princípios deste PDTIC foram levadas em consideração as recomendações e determinações do TCU e CNJ, as melhores práticas de mercado e o próprio contexto da estrutura de TIC do TRE-RN. São os princípios deste plano:

- Promover a governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do TRE/RN;
- Alinhamento dos objetivos estratégicos às necessidades de negócio;
- Participação efetiva da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TIC;
- Aquisições e Contratações de Soluções de TIC precedidas de planejamento e alinhadas ao PDTIC;
- Promoção da transformação digital;
- Melhoria contínua da segurança em TIC, com foco na proteção de dados pessoais, conciliando com a necessidade de manter ativo o princípio público da transparência; e
- Melhoria da eficiência dos processos de TIC, acompanhada do respectivo mapeamento coerente com a metodologia de processos do TRE/RN;

As diretrizes, por sua vez, referem-se às orientações internas para garantir a efetividade das ações do PDTIC:

- Buscar a excelência, inovação e criatividade na gestão;
- Garantir atendimento de qualidade aos usuários;
- Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação;
- Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de TIC;
- Melhoria contínua da infraestrutura de TIC;
- Promover a melhoria dos sistemas de informação;

- Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, buscando assegurar padronização, integridade e segurança;
- Monitorar os processos e serviços críticos de TIC (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).

## DIAGNÓSTICO - ANÁLISE SWOT

Fatores Internos

Fatores Externos

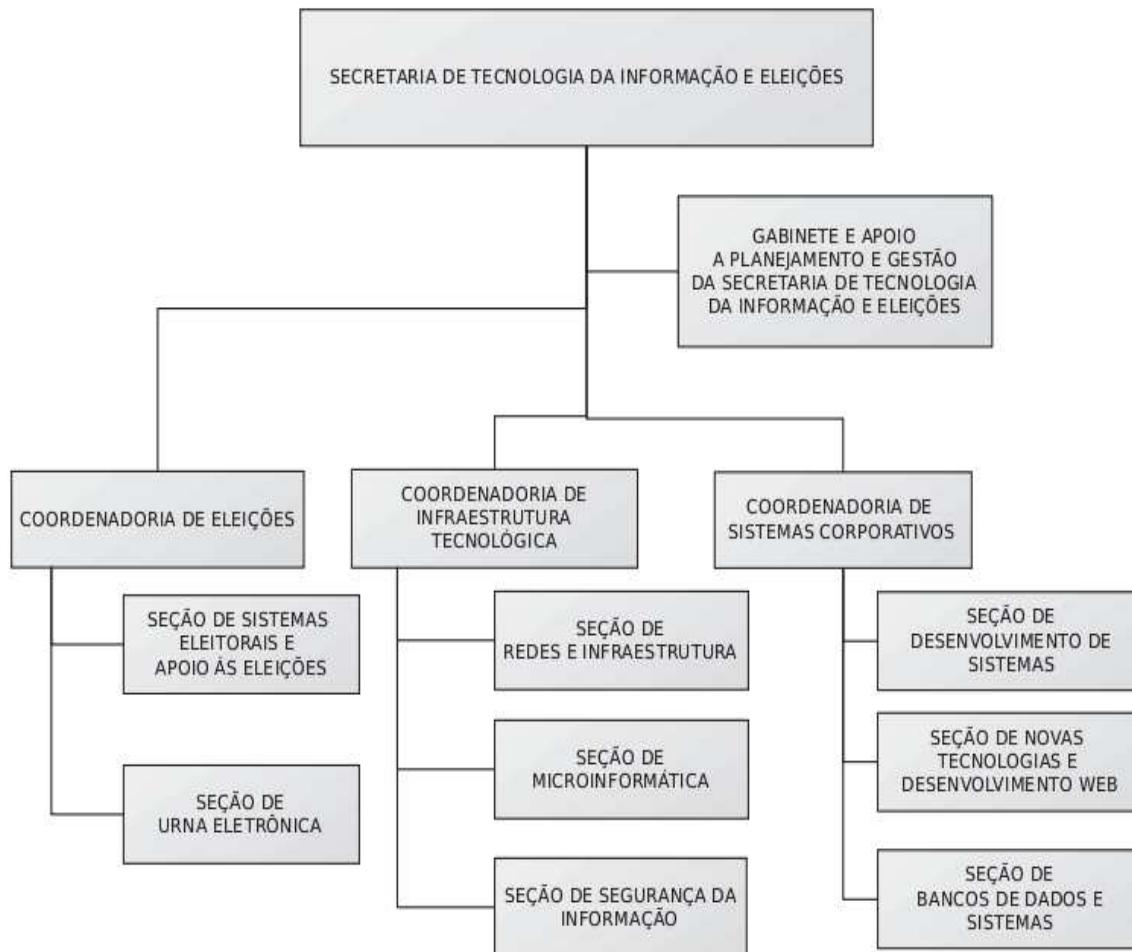
### Fatores Positivos

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidades nas equipes como: comprometimento, visão investigativa, perseverança, criatividade, vontade de colaborar, companheirismo e capacidade para fazer mais com menos</li> <li>• Interesse dos gestores da STIE em aprimorar a estrutura organizacional interna e buscar a excelência na prestação de serviços</li> <li>• Equipes com conhecimento e aptidões diversificados</li> <li>• Cargos de liderança da STIE ocupados por servidores do quadro permanente</li> <li>• Busca pela implantação de melhores práticas de gestão de serviços e governança de TIC</li> <li>• Constante atualização do parque computacional</li> <li>• Bom ambiente de trabalho</li> <li>• Cultura inovadora na área de desenvolvimento de sistemas e infraestrutura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobreposição de algumas atribuições entre as coordenadorias</li> <li>• Demandas excessivas em relação ao quadro de servidores</li> <li>• Restrição orçamentária para capacitação</li> <li>• Dificuldade na comunicação interna</li> <li>• Elevação da vulnerabilidade em consequência do aumento da disponibilização de serviços externos</li> <li>• Baixa maturidade na gestão de riscos</li> </ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estímulo à transformação digital</li> <li>• Disponibilidade de inovações tecnológicas</li> <li>• Sistemas padronizados e custeados pela Justiça Eleitoral</li> <li>• Participação em grupos colaborativos técnicos e negociais do TSE e dos Regionais</li> <li>• Ambiente favorável à formação de parcerias na Justiça Eleitoral, para inovações tecnológicas</li> <li>• Estímulo do TSE, CNJ e TCU na implantação de melhores práticas de TIC</li> <li>• Expectativa de orçamento específico para a área de segurança cibernética</li> <li>• Vigência da Lei Geral de Proteção de Dados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção de solução de outros Regionais incompatíveis com os critérios de segurança definidos no TRE/RN</li> <li>• Questionamentos sobre segurança do sistema eletrônico de votação;</li> <li>• Aumento de ataques cibernéticos às instituições</li> </ul>

### Fatores Negativos

## DIAGNÓSTICO - ORGANIZAÇÃO DA STIE

A Secretaria da Tecnologia da Informação e Eleições é estruturada de acordo com o seguinte organograma:



Em conjunto com a organização interna da STIE merecem destaque outras estruturas de apoio e governança de TIC:

- **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGOVTIC)** -Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019;
- **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGESTIC)** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019;
- **Comissão Permanente da Segurança da Informação (CPSI)** - Instituída por meio da Resolução TRE/RN n.º 08/2009, de 26 de maio de 2009;
- **Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR** - Instituído pela Portaria Nº 423/2017-GP;
- **Gestor de Segurança da Informação** - Designado através da Portaria DG n.º 45/2017;
- **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)** - Regulamentado na Resolução TRE/RN n.º 48/2021, que institui a Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais e instituído através da Portaria nº 84/2021-GP;
- **Comitê Gestor de Eleições** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019.

## DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

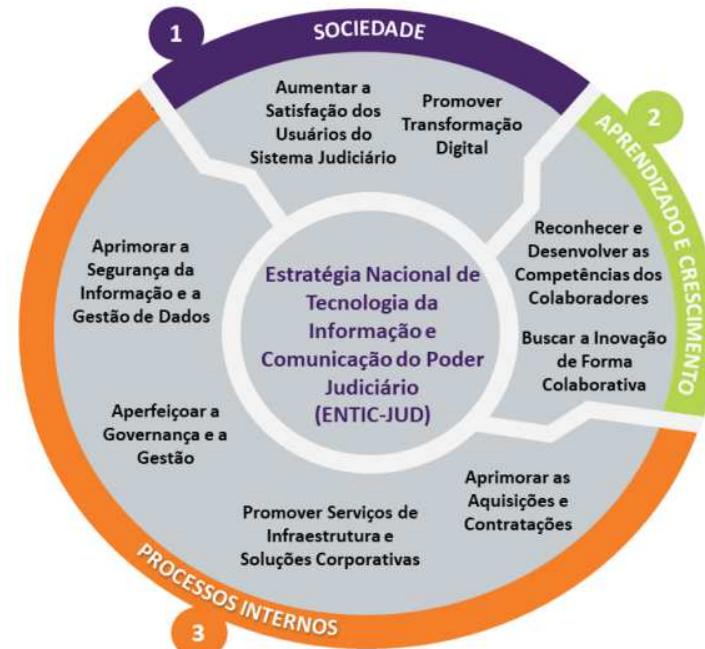
### ESTRATÉGIAS NACIONAL

A Resolução CNJ nº 325/2020, dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e possui como um dos seus objetivos estratégicos o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”.

Já através da Resolução CNJ nº 370/2021, foi instituída a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

A principal meta estabelecida pela ENTIC-JUD é atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) até dezembro de 2026.

### MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



<b>Perspectiva ENTIC-JUD</b>	<b>Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD</b>	<b>Grupos entregáveis - Plano de Trabalho da ENTIC-JUD</b>	<b>Prazo</b>
Sociedade	OE1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Grupo 6 -Atendimento e satisfação do usuário	2 anos
	OE2: Promover Transformação Digital	Grupo 8 -Iniciativas de transformação digital	4 anos
Aprendizado e crescimento	OE3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Grupo 7 - Desenvolvimento das competências dos colaboradores	3 anos
	OE4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Grupo 1 - Colaboração e inovação	2 anos
Processos Internos	OE5: Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Grupo 2 - Governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação	1 ano
	OE6: Aprimorar as Aquisições e Contratações	Grupo 4 - Aquisições e contratações	2 anos
	OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Grupo 3 - Segurança da informação e proteção de dados	1 ano
	OE8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Grupo 5 -Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	2 anos

## PLANO ESTRATÉGICO JERN 2021-2026

A Resolução TRE/RN nº 49/2021, instituiu o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte no período de 2021-2026, ao qual vincula-se este PDTIC como desdobramento da estratégia.

### Missão JERN

Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral .

### Visão JERN

Ser reconhecida como uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva.

### Atributos de Valor JERN

Acessibilidade / Ética / Inovação / Integridade / Segurança jurídica / Sustentabilidade / Transparência

Perspectiva	Objetivos Estratégicos PEJERN
Sociedade	S1: Garantia dos direitos de cidadania
	S2: Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços
	S.3 Fortalecimento da relação institucional com a sociedade
	S.4 Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais
Aprendizado e crescimento	AC.1: Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário
	AC.2 Fomento à cultura da inovação
	AC.3 Fortalecimento da segurança da informação
	AC.4: Incremento à transformação digital
	AC.5: Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
Processos Internos	PI.1: Fortalecer o acesso à justiça
	PI.2 Promoção da integridade e da ética
	PI.3 Aprimoramento da governança institucional
	PI.4 Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral
	PI.5: Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade

## **DIRECIONAMENTO DE TIC**

Foram definidos os seguintes parâmetros estratégicos para a STIE do TRE/RN.

### Missão da STIE

Fornecer soluções tecnológicas com excelência, visando otimizar o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

### Visão da STIE

Ser reconhecida por apresentar soluções inovadoras, primando pela segurança e transparência nas demandas de TIC

### Atributos de Valor da STIE

Segurança da Informação

Qualidade

Celeridade

Comprometimento

Cooperação

Eficiência

## OBJETIVOS E INDICADORES

Como já mencionado anteriormente, a estratégia de TIC será direcionada pela ENTIC-JUD e pelo alinhamento com o PEJERN. Assim, seguindo a metodologia OKR, foram definidos objetivos, resultados esperados (KR) e iniciativas em duas camadas (Camada 1 e Camada 2).

Para a camada 1 de objetivos e resultados chaves, foi definido que seriam adotados os objetivos estratégicos da própria ENTIC-JUD, após realizado o alinhamento c

om o PEJERN. Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários estão descritos na tabela Objetivos e Indicadores de Camada 1.

Os objetivos principais (camada 1) se desdobram em objetivos de camada 2, táticos, conforme a tabela seguinte. Além disso, cada objetivo desdobrado possui seus resultados-chave (KRs), que complementam as informações sobre o alcance dos objetivos de maneira geral. As condições de atingimento dos objetivos poderiam ser objeto de outros indicadores, chamados genericamente de KPIs (indicadores de desempenho), que não serão tratados aqui neste momento.

É importante entender que objetivos são descrições qualitativas do que se deseja alcançar em alinhamento com os direcionadores. São planejados anualmente e podem ser revistos trimestralmente. Os Resultados-chave (Key Results - KR) são um conjunto de métricas que medem o progresso em direção ao objetivo e são medidos e avaliados trimestralmente, devendo ser desafiadores. Já as iniciativas são ações, atividades ou projetos planejados pela STIE que buscam atingir o resultado-chave e por consequência o objetivo. As iniciativas serão constantemente revisadas visando a correção de rumos e podem ser criadas, alteradas ou excluídas conforme necessário.

Assim de forma resumida podemos dizer que:

- Perspectiva Estratégica - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 1
- Perspectiva Tática - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 2
- Perspectiva Operacional - Iniciativas

Nesta primeira versão do PDTIC, não foram estabelecidas as metas nem os *baselines* de cada indicador de resultado chave. A sua construção de forma completa será abordada na revisão deste documento, podendo ser atualizados a cada revisão do PDTIC.

## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO CAMADA 1 (ENTIC-JUD)	ALINHAMENTO COM O PEJERN 2021-2026	OBJETIVOS TÁTICOS DA CAMADA 2
OE1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	S.3 Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	OT1.1 Aprimorar o serviço de suporte ao usuário OT1.2 Buscar a excelência no desenvolvimento de sistemas administrativos
OE2: Promover Transformação Digital	S.2 Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços	OT2.1 Aumentar a disponibilização de serviços em nuvem
	AC.4 Incremento à transformação digital	OT2.2 Aprimorar a experiência do usuários nos serviços digitais de responsabilidade do TRE-RN OT2.3 Ampliar o desenvolvimento de painéis de dados com ferramentas de Business Intelligence
OE3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	AC.1 Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário	OT3.1 Ampliar o alcance das capacitações oferecidas pelo TRE-RN entre os servidores da STIE
OE4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	AC.2 Fomento à cultura da inovação	OT4.1 Incentivar a cultura de inovação
OE5: Aperfeiçoar a Governança e Gestão	PI.3. Aprimoramento da governança institucional	OT5.1 Garantir o acompanhamento da Governança e Gestão de TIC
	PI.4. Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral	

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO CAMADA 1 (ENTIC-JUD)</b>	<b>ALINHAMENTO COM O PEJERN 2021-2026</b>	<b>OBJETIVOS TÁTICOS DA CAMADA 2</b>
OE6: Aprimorar as Aquisições e Contratações	AC.5 Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	OT6.1 Aprimorar a execução orçamentária de TIC
		OT6.2 Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições
OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	AC.3 Fortalecimento da segurança da informação	OT7.1 Aprimorar protocolos de cibersegurança
		OT7.2 Aprimorar controles de segurança e proteção de dados pessoais
OE8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	AC.4 Incremento à transformação digital	OT8.1 Prover soluções e serviços de suporte com eficiência e desempenho adequados.
		OT8.2 Prover soluções e serviços de infraestrutura com , capacidade, disponibilidade e desempenho adequados
		OT8.3 Automatizar a realização de processos de trabalho com fluxos mapeados
		OT8.4 Adotar componentes de software seguros para o desenvolvimento de sistemas

## Objetivos e Indicadores de Camada 1

Objetivos - Camada 1			Resultados-chave - Camada 1		
Perspectiva (art.2o ENTIC)	ID	Descrição (art. 2o da ENTIC)	ID	KR Tier 1	Fórmula
Sociedade	OE1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	01 KR1-1.1	Aumentar o índice de satisfação dos usuários internos de TIC	(Soma Not_Sat_ZE + Soma Not_Sat_SEC) / PontMáx x 100  Notas obtidas por meio da aplicação de questionário padronizado com os usuários internos do TRE/RN
Sociedade	OE1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	02 KR1-1.2	Aumentar a percepção de utilidade dos serviços digitais	Por meio da aplicação de questionário padronizado aplicado com os usuários externos ao TRE/RN.
Sociedade	OE2	Promover Transformação Digital	03 KR1-2.1	Aumentar o número de serviços digitais da Carta de Serviços de 1º grau	[ (Total de serviços digitais implementados menos a Baseline) / Baseline] * 100
Sociedade	OE2	Promover Transformação Digital	04 KR1-2.2	Aumentar o número de serviços digitais da Carta de Serviços de 2º grau	[ (Total de serviços digitais implementados menos a Baseline) / Baseline] * 100
Aprendizado e Crescimento	OE3	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	05 KR1-3.1	Aumentar a Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC	Total de Treinamentos do PAC de TIC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC de TIC (TTPP), multiplicado por cem
Aprendizado e Crescimento	OE3	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	06 KR1-3.2	Atingir porcentagem mínima de nível de adoção “em grande parte ou totalmente” dos itens pertinentes à capacitação e gestão de competência no questionário IGOVTIC-JUD.	Verificado no questionário IGOVTIC-JUD

Aprendizado e Crescimento	OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	07 KR1-4.1	Efetivar quantidade mínima de publicações no Connect-Jus, no período.	Contagem sequencial
Processos internos	OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	08 KR1-5.1	Alcançar o índice de excelência no iGovTIC-JUD.	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/2021
Processos internos	OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	09 KR1-5.2	Atingir porcentagem mínima de execução do PTE, para as ações previstas no período	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução PDTIC
Processos internos	OE6	Aprimorar as Aquisições e Contratações	10 KR1-6.1	Aumentar o índice de adesão à nova Resolução de contratações de TIC conforme prazo estabelecido.	Quantidade de itens atendidos da Resolução de contratações de TIC dividido pelo total de recomendações propostas. (Itens atendidos na Resolução/Total de itens da Resolução)
Processos internos	OE6	Aprimorar as Aquisições e Contratações	11 KR1-6.2	Aumentar o índice de Contratações de TIC realizadas no exercício conforme plano de contratações	Total de contratações de TIC executadas / total de contratações Planejadas no plano de contratações de TIC.
Processos internos	OE6	Aprimorar as Aquisições e Contratações	12 KR1-6.3	Atingir porcentagem mínima de nível de adoção “em grande parte ou totalmente” dos itens pertinentes às contratações e aquisições no questionário IGOVTIC-JUD.	Verificado no questionário IGOVTIC-JUD
Processos internos	OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	13 KR1-7.1	Manter em zero os incidentes cibernéticos que causem algum tipo de danos a dados ou serviços essenciais mantidos pelo TRE.	Consulta ao registro de incidentes mantidos pela ETIR Verificar o número de incidentes cibernéticos que causem algum tipo de danos a dados ou serviços essenciais mantidos pelo TRE, em cada semestre.

Processos internos	OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	14 KR1-7.2	Reducir o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico.	Número de vulnerabilidades de severidade crítica e alta detectadas por software de gestão de vulnerabilidades
Processos internos	OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	15 KR1-7.3	Executar porcentagem mínima das ações do PTS no período	Número de ações concluídas / número de ações totais do PTS
Processos Internos	OE8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	16 KR1-8.1	Garantir o mínimo de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	<p>Por meio da ferramenta de monitoramento, registrar Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TDSE), dividido pelo tempo total do período (TTP), multiplicado por cem. (TDSE/TTP) x 100</p> <p>Obs.: Listar os sistemas que devem ser considerados essenciais.</p> <p>Descontar tempos de manutenção programada.</p>
Processos Internos	OE8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	17 KR1-8.3	Aumentar o número de soluções que atendem aos requisitos de acessibilidade (aderência ao eMAG, libras nos sites, leitura de telas por software de vocalização testada, controle de contraste, etc)	Número total de soluções que atendem aos requisitos de acessibilidade, incluindo aquelas entregues no período

## Objetivos e Indicadores de Camada 2

	Objetivos - Camada 2		Resultados-chave - Camada 2		
Objetivo camada 1	ID	Tema	ID	KR Tier 2	Fórmula
OE1	OT1.1	Aprimorar o serviço de suporte ao usuário	18 KR2- 1.1.1	Aumentar o percentual de chamados atendidos de acordo com os SLA	Medição direta na central de serviços
OE1	OT1.1	Aprimorar o serviço de suporte ao usuário	19 KR2- 1.1.2	Aumentar o nível de satisfação de atendimento de chamados	Soma das notas atribuídas pelos usuários de TIC/Quantitativo de avaliações registradas  Notas obtidas em avaliação realizada diretamente no sistema de abertura de chamados
OE1	OT1.2	Buscar a excelência no desenvolvimento de sistemas administrativos	20 KR2- 1.2.1	Aumentar o nível de satisfação com os sistemas desenvolvidos	Soma das notas atribuídas a cada sistema pelos servidores demandantes/Quantitativo de sistemas entregues e avaliados no período  Notas obtidas através de aplicação de questionários padronizados com os servidores demandantes dos sistemas desenvolvidos e entregues
OE2	OT2.1	Aumentar a disponibilização de serviços em nuvem	21 KR2-2.1.1	Aumentar a disponibilização de serviços em nuvem	Quantidade de serviços disponibilizados em nuvem / Total de serviços utilizados no órgão
OE2	OT2.2	Aprimorar a experiência do usuários nos serviços digitais de responsabilidade do TRE-RN	22 KR2-2.2.1	Aumentar os serviços digitais de responsabilidade do TRE-RN oferecidos às cidadãs e aos cidadãos estejam disponíveis em plataforma mobile (responsivos)	Serviços digitais disponíveis em plataforma mobile/ total de serviços digitais oferecidos às cidadãs e aos cidadãos

OE2	OT2.3	Ampliar o desenvolvimento de painéis de dados com ferramentas de Business Intelligence	23 KR2-2.3.1	Ampliar o número dos painéis de dados com uso de ferramentas de Business Intelligence.	Contagem sequencial
OE3	OT3.1	Ampliar o alcance das capacitações oferecidas pelo TRE-RN entre os servidores da STIE	24 KR2-3.1.1	Aumentar a carga horária média anual de capacitações realizadas	Total de carga horária de capacitações técnicas realizadas dividido pelo Total de servidores lotados na STI
OE3	OT3.1	Ampliar o alcance das capacitações oferecidas pelo TRE-RN entre os servidores da STIE	25 KR2-3.1.2	Aumentar o percentual de servidores da STI capacitados com no mínimo 20 horas no período	Total de servidores capacitados em cursos técnicos realizados dividido pelo Total de servidores lotados na STI, multiplicado por 100.
OE4	OT4.1	Incentivar a cultura de inovação	26 KR2-4.1.1	Realizar pelo menos 1 iniciativa de TIC através do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS)	Contagem sequencial
OE5	OT5.1	Garantir o acompanhamento da Governança e Gestão de TIC	27 KR2-5.1.1	Atingir 100% do número de reuniões de governança de TIC realizadas, em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança (4 por ano).	Contagem sequencial
OE5	OT5.1	Garantir o acompanhamento da Governança e Gestão de TIC	28 KR2-5.1.2	Atingir 100% do número de reuniões de gestão de TIC realizadas, em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança (4 por ano)	Contagem sequencial
OE6	OT6.1	Aprimorar a execução orçamentária de TIC	29 KR2-6.1.1	Diminuir o percentual de orçamento de contratações de TIC previsto, mas não liquidado no exercício	Porcentagem do orçamento não liquidado no exercício previsto no Plano de Contratações.
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	30 KR2-6.2.1	Aumentar o cumprimento dos prazos de entrega dos artefatos (DOD, EP e TR)	Contagem de cumprimento de prazos de entrega dos artefatos das aquisições do Plano de Contratações de TIC.

OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	31 KR2-6.2.2	Diminuir a quantidade de contratações de TIC previstas, mas não homologadas no exercício	Contagem de contratações não homologadas no exercício previstas no Plano de Contratações de TIC.
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	32 KR2-6.2.3	Aumentar o percentual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios socioambientais na etapa de planejamento.	Total de contratações realizadas no exercício com análise de adoção de requisitos / Total de contratações realizadas no exercício.
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	33 KR2-6.2.4	Aumentar o percentual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios de proteção de dados pessoais na etapa de planejamento.	Total de contratações realizadas no exercício com análise de adoção de requisitos / Total de contratações realizadas no exercício.
OE7	OT7.1	Aprimorar protocolos de cibersegurança	34 KR2-7.1.1	Índice de adesão ao PPINC - Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos (Res.CNJ 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021)	Aplicação de questionário para avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução CNJ nº 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021
OE7	OT7.1	Aprimorar protocolos de cibersegurança	35 KR2-7.1.2	Índice de adesão ao PGCC - Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (Res.CNJ 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021)	Aplicação de questionário para avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução CNJ nº 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021
OE7	OT7.1	Aprimorar protocolos de cibersegurança	36 KR2-7.1.3	Índice de adesão ao PIILC - Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos (Res.CNJ 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021)	Aplicação de questionário para avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução CNJ nº 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021
OE7	OT7.2	Aprimorar controles de segurança e proteção de dados pessoais	37 KR2-7.2.1	Atender porcentagem mínima das ações previstas no Plano de Ação para adequação do TRE à LGPD (Portaria n.º 84/2021-GP) no período	Aplicação de questionário para avaliar o cumprimento dos requisitos da LGPD (nos aspectos que envolvem tecnologia da informação (Capítulo VII, Seção I))
OE7	OT7.2	Aprimorar controles de segurança e proteção de dados pessoais	38 KR2-7.2.2	Atingir porcentagem mínima do número de requisitos aderentes a PSI-JE	Aplicação de questionário para avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos da PSI-JE

OE8	OT8.1	Prover soluções e serviços de suporte com eficiência e desempenho adequados.	39 KR2-8.1.1	Manter acima de porcentagem mínima a ser estabelecida, as taxas de resoluções dentro do prazo do NMS de requisições e incidentes relativos a inoperância de equipamentos de microinformática ou baixo desempenho de recursos de TIC	(Número de requisições e incidentes apurados junto à Central de Serviços de TIC relativos à manutenção e substituição de equipamentos de microinformática resolvidos dentro do tempo/total de requisições e incidentes) X 100
OE8	OT8.2	Prover soluções e serviços de infraestrutura com , capacidade, disponibilidade e desempenho adequados	40 KR2-8.2.1	Manter acima de porcentagem mínima a ser estabelecida, as taxas de disponibilidade da estrutura de virtualização do datacenter	Conforme relatório de disponibilidade da estrutura do datacenter
OE8	OT8.3	Automatizar a realização de processos de trabalho com fluxos mapeados	41 KR2-8.3.1	Implementar quantidade mínima de processos mapeados a partir do Sistema PAE Workflow	Contagem sequencial
OE8	OT8.4	Adotar componentes de software seguros para o desenvolvimento de sistemas	42 KR2-8.4.1	Manter atualizadas, porcentagem mínima das bibliotecas e dependências de software utilizadas no desenvolvimento de sistemas.	(Quantidade de bibliotecas realizadas/Quantidade total de bibliotecas utilizadas) x 100

## PLANOS DERIVADOS DO PDTIC

O Plano Diretor de TIC é composto por planos derivados que contemplam iniciativas, projetos e ações coordenadas com o fito de alcançar as metas e objetivos estabelecidos, além de demandas por contratações e aquisições e capacitações na área de TIC.

As origens para a elaboração dos Planos são bases legais, direcionamento estratégico, busca pela inovação e continuidade da maturidade adquirida em gestão e governança de TIC, no último ciclo.

Não é demais reforçar o alinhamento deste PDTIC ao planejamento estratégico institucional (PEJERN 2021-2026) e a efetiva integração das iniciativas destes dois instrumentos.

Espera-se, por meio deste PDTIC, que as orientações e a consolidação dos principais projetos e ações a serem desenvolvidos neste ciclo sejam reconhecidas por todos os colaboradores como caminhos efetivos para o alcance dos objetivos aqui traçados e que sejam desenvolvidas ações estruturantes com a construção de novos paradigmas, a agregação de valores e a valorização da cultura da eficiência.

Compõem então este PDTIC, como anexos, os seguintes planos:

- Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)

- Plano de Demandas Internas 2021 (PDI)
- Plano Anual de Capacitações de TIC 2021
- Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021

Na próxima versão do PDTIC, serão incluídos ainda:

- Plano de Transformação Digital (PTD)
- Plano de Trabalho da Segurança da Informação e Proteção de Dados (PTS)

Cada um desses planos tem controle de versionamento próprio e independente, e sempre que aprovados serão encaminhados para publicação no repositório nacional do Connect-Jus e na área respectiva das páginas da Intranet e Internet do nosso Tribunal. O versionamento dos planos de demandas internas, capacitação e contratações seguirá, inclusive, a sequência iniciada com o PDTIC 2020, instituído pela Portaria nº 003/2021-GP.

A Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário - ENTIC JUD prevê ainda, em seus ditames, que a área de TIC dos órgãos do Poder Judiciário elaborem outros planos que não contemplam apenas iniciativas para alcance dos objetivos e da estratégia, mas sim, planos derivados da estratégia, com especificação de controles, solicitações e demandas. Em alguns casos, as ações descritas nestes planos serão executadas apenas em

determinadas condições (na ocorrência de um risco ou de um desastre, por exemplo) e não de maneira necessária para tornar a estratégia eficaz. Assim, o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços e o Plano de Gestão de Riscos de TIC, respectivamente previstos nos art. 36 e 37 da Res. CNJ nº 370/2021 serão objetos a serem tratados em normas disciplinares específicas. Ambos guardam relação com o objetivo 7 de aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.

### **Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)**

O PTE – Plano de trabalho da Entic-Jud se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da resolução CNJ nº 370/202 e está previsto expressamente em seu art. 45.

As iniciativas estão divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho, com prazo de previsão para conclusão de 6 meses até 4 anos, conforme a norma. Este Plano, em sua versão 1.0, embora vinculado a este PDTIC 2021-2022, permanecerá sendo cumprido, monitorado e avaliado em todo o ciclo da estratégia de TIC delimitada pelo CNJ.

As iniciativas podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão, principalmente, no caso da Justiça Eleitoral, o órgão superior.

#### Número de iniciativas por grupo do PTE:

Grupo 1: Colaboração e Inovação.....	08
Grupo 2: Governança e Gestão de TIC.....	20
Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados..	16
Grupo 4: Aquisições e Contratações.....	11

Grupo 5: Serviços Infraestrutura e Soluções corporativas...	14
Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário.....	11
Grupo 7: Desenvolvimento de Competências.....	07
Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital.....	03

O PTE encontra-se no Anexo I deste documento.

### **Plano de Demandas Internas 2021 (PDI)**

O PDI – Plano de Demandas Internas se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal, principalmente buscando o alinhamento com o PEJERN e com as iniciativas para alcançar os objetivos da TIC de camada 1 e camada 2.

O PDI foi concebido para o ano de 2021, podendo ser ajustado a qualquer tempo, sempre que alterações se fizerem necessárias, principalmente, em decorrência de ajustes orçamentários, redefinição de prioridades pela Alta Administração e, ainda, por mudanças na legislação e demais normas que regem a área de TIC.

As iniciativas foram classificadas de acordo com as seguintes áreas/focos:

**Gestão de TIC (GEST)** – Abrange ações e projetos cujo objetivo é elevar a maturidade da governança corporativa de TIC no Tribunal, no que diz respeito a planejamento estratégico, planejamento diretor, gestão de projetos, gestão de processos, gestão do

conhecimento, gestão orçamentária, gestão das contratações, gestão de riscos e outras atividades correlatas.

**Logística de Eleições (LOGE)** – Abrange as ações e projetos voltados ao planejamento e preparação das eleições.

**Infraestrutura (INFR)** – Envolve ações e projetos que visam ampliar a capacidade e a disponibilidade da central de dados e da comunicação do Tribunal, atualizar o parque computacional e aperfeiçoar o suporte aos sistemas atualmente em produção/desenvolvimento.

**Sistemas (SIST)** - Contempla serviços estratégicos de sustentação a sistemas, sistemas estruturantes e sistemas setoriais. O desenvolvimento de novas ferramentas ou modernização de soluções existentes se justifica pela obsolescência da estrutura tecnológica e das regras de negócio dos sistemas atuais em atender necessidades das áreas do Tribunal, esperando-se obter melhoria nos processos de trabalho, maior controle das informações, bem como apoio à tomada de decisão.

**BUSINESS INTELLIGENCE (RES TI-BI)** - Contempla os projetos, ações e iniciativas desenvolvidas na área de Business Intelligence (BI) pela Residência de TIC do TRE/RN

A numeração inicial dada a cada iniciativa deverá permanecer durante todo o ciclo de vida do PDTIC vigente, independentemente de inserções, alterações ou exclusões de ação ou projeto, de maneira a facilitar o controle e o monitoramento do desempenho de todo o plano. A codificação é composta pelo ano de início da ação, a numeração sequencial por unidade

responsável, a unidade responsável e área de classificação (ex: 2021-001-GAPSTIE-GEST).

Eventuais dificuldades vivenciadas na execução do referido plano deverão ser tratadas em reuniões do CGESTIC (que têm periodicidade quinzenal), podendo ensejar em alterações no portfólio, desde que validadas nos encontros do CGOVTIC (que têm periodicidade trimestral). Diante da alta dependência dos recursos de TIC, e, ainda, em decorrência das constantes inovações tecnológicas e das frequentes alterações nos normativos que regem a área de TIC, poderão surgir novas demandas (internas ou externas), as quais deverão ser objeto de negociação no CGOVTIC, objetivando a redefinição de prioridades e a respectiva realização de ajustes no Plano de Ação.

Originalmente este era o único plano que compunha o PDTIC. Porém, deve ser considerado que, se as ações não forem consolidadas, corre-se o risco de não se observar dependências, redundâncias e provável falta de capacidade para cumprir todas as ações propostas, além de desconsiderar ações que podem ser executadas colaborativamente ou externamente.

O PDI encontra-se no Anexo II deste documento.

## **Plano Anual de Capacitações de TIC 2021**

A Resolução CNJ n.º 370/2021 – Entic Jud, em seu art. 27, estabelece que deverá ser elaborado, implantado e divulgado Plano Anual de Capacitações de TIC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assim, de forma complementar ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) institucional e para atender ao normativo legal supramencionado, anualmente é desenvolvido o Plano de Capacitação da STIE, que visa minimizar as dificuldades vivenciadas diariamente, tomando-se por base a relação demandas do Tribunal x capacidade da área de TIC, devendo complementar o PACD institucional. Segundo a própria ENTIC-JUD, a área de TIC será responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhando com a gestão por competências institucional.

Para o ano de 2020, ocorreu a inclusão de parte das demandas de capacitações de TIC no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD), aprovado na reunião do COGESP, também realizada no dia 30 de novembro de 2020.

Por fim, cabe ressaltar que este documento não representa um plano estático e, portanto, outros treinamentos não previstos poderão ser contratados, atendendo a demandas internas e externas.

No anexo III deste Plano, encontra-se o Plano de Capacitações de TIC 2021 (versão 2.0).

## **Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021**

A Resolução CNJ Nº 182/2013, em seu art. 2º, inciso XXI, define Plano de Contratações de Soluções de TIC como um: “conjunto de contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem executadas com base no PDTIC do órgão”.

O Art. 7º da citada Resolução prevê que o Plano de Contratações de TIC do órgão deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão e de TIC.

Para o ano de 2021, o Plano de Contratações de Soluções de TIC do TRE/RN foi confeccionado tomando-se por base a extrema dependência dos recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada. Além da descrição do objeto pretendido e da respectiva justificativa, ele considera o tempo necessário para o planejamento adequado da solução a ser contratada e o tempo estabelecido pela área demandante para que o bem e/ou serviço de TIC esteja disponível, sempre seguindo o modelo estabelecido pelo TRE/RN (Portaria 111/2016-GP). Em alguns casos, a execução de iniciativas previstas no PDTIC para 2021 dependerá de

disponibilidade orçamentária do TRE/RN e, além disso, outras iniciativas passarão apenas pela etapa de planejamento em 2021, ficando a contratação em si para o ano de 2022.

A exemplo dos demais planos integrantes deste PDTIC, este também poderá ser revisado periodicamente, de maneira a contemplar novas contratações pretendidas pela administração e realinhar o orçamento disponibilizado para a área de TIC, em decorrência de eventuais saldos orçamentários resultantes de economia nos processos licitatórios e de suplementações pelo TSE. No entanto, eventuais inserções, alterações ou exclusões de demandas de contratações dependerão de negociação no CGOVATIC, objetivando a redefinição de prioridades e a respectiva realização de ajustes no referido Plano.

Faz-se necessário destacar que para o ano de 2021, embora a STIE continue a fazer a gestão do seu orçamento, o seu Plano de Contratações de Soluções de TI também passou a ser parte integrante do Plano Anual de Contratações 2021 - Demandas Administrativas e Contratações de Soluções de TIC, aprovado nas reuniões do CGOVATIC e COGEO, realizadas em 30 de novembro de 2020 e aprovado por meio da Portaria n.º 241/2020 - PRES, de 02 de dezembro de 2020.

O Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021 (versão 3.0), encontra-se no anexo IV deste PDTIC. O versionamento iniciou com a aprovação pelo CGOVATIC, ainda em 2020.

## **Plano de trabalho de Segurança da Informação e Proteção de Dados**

O PTS – Plano de trabalho de Segurança da Informação e Proteção de Dados se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 396/2020, da Portaria CNJ nº 162/2021, das PSIs (Política de Segurança da Informação da JE - Res. TSE nº 23.644/2021- e do TRE/RN - Res. TRE/RN nº20/2019) e da LGPD (lei geral de proteção de dados pessoais, conforme também a Resolução CNJ nº 363/2021).

Em resumo, será o plano que irá consolidar as iniciativas de TIC nas áreas de segurança da informação, segurança cibernética e proteção de dados pessoais.

O PTS será objeto de estudo e elaboração e será anexo a este PDTIC na sua próxima revisão, conforme norma que instituiu este documento. As iniciativas do PTS serão organizadas conforme os seguintes assuntos:

- PSI: Política de Segurança da Informação
- PPINC-PJ: Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos
- PGCC-PJ: Protocolo de Gestão de Crises Cibernéticas
- PIIIC-PJ: Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos
- LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

## Plano de Transformação Digital (PTD)

O PTD – Plano de Transformação Digital, previsto no art. 15 da ENTIC-JUD, tem como objetivo promover a transformação digital esperada com a efetivação da Resolução nº 370/2021 e se refere às ações necessárias à digitalização dos serviços do Tribunal e à transformação de seus processos.

Deve ser ressaltado que a Transformação Digital a que passará este Tribunal, irá além dos limites da STIE, sendo necessário o engajamento de todas as áreas do órgão que também são responsáveis pela transformação por meio da execução do plano.

Além disso, o PTD tem um grande potencial para inclusão de ações e projetos colaborativos por tratar serviços prestados pela justiça eleitoral ao cidadão. Por isso, está sendo formado grupo de trabalho nacional com a área de negócios para melhor desenvolvê-lo. Conforme orientações, as ações genéricas do plano serão refinadas e detalhadas em versões posteriores do PDTIC.

As ações estruturantes para promover a efetiva transformação digital deverão contemplar, no mínimo:

- Transformação digital de serviços
- Integração de canais digitais
- Interoperabilidade de sistemas
- Estratégia de monitoramento

Plano Derivado	Referências
Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)	- Res. CNJ 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026 - Guia Estratégico de TIC- CNJ - versão 1.0
Plano de Demandas Internas (PDI)	- PEJERN 202-2026 - Iniciativas para alcance dos objetivos e resultados-chave de 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> camada - Solicitações da área negocial
Plano Anual de Capacitação de TIC (PAC)	- Lacunas de Competências - Atualização tecnológica
Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021	- Resolução CNJ N° 182/2013 - Levantamento de necessidades
Plano de Trabalho da ENSEC-PJ (PTS)	- Res. CNJ 396/2021 -Ensec-PJ - Port. CNJ 162/2021 - Protocolos e Manuais de Segurança - PSI- JE e TRE/RN - LGPD e Res. TRE/RN n.48/2021
Plano de Transformação Digital (PTD)	- Res. CNJ 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026 - Guia Estratégico de TIC- CNJ - versão 1.0

## RISCOS RELACIONADOS AO PDTIC

Gestor de Risco Setorial: Marcos Flávio Nascimento Maia				Área Funcional: STIE		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP)	Tipos de Resposta(s)
Existência de demandas externas ao CGESTIC não relacionadas na elaboração do PDTIC	Risco Organizacional	Membros do CGESTIC envolvidos em várias frentes de trabalho simultâneas, relacionadas à própria rotina de trabalho e a demandas institucionais.	1. Ação ou projeto não contemplado 2.Necessidade de revisão e nova priorização das demandas	1.Elaborar cronograma de reuniões do CGESTIC para verificação 2.Validação do Plano junto das demais unidades do TRE, através do CGOVATIC	(6x2) = 12 Médio	Mitigar o risco
Competição de mesmos recursos por projetos em planos diferentes	Risco Organizacional	1.Falta de integração entre os planos 2.Falha na priorização das demandas 3.Falta de recursos humanos	1.Área de desenvolvimento da STIE não entrega produtos suficientes para os clientes internos 2. Demandas não realizadas ou entregues fora do prazo	Balancear devidamente o portfólio de projetos de acordo com a capacidade dos setores envolvidos.	(6x4) = 24 Médio	Mitigar o risco
Falta de recursos/capacidade para execução de todos os projetos selecionados	Risco Organizacional	1.Falha no dimensionamento da capacidade de atendimento da STI 2.Afastamento de servidores por motivos diversos 3.Surgimento de novas demandas urgentes	STIE incapaz de atender às demandas da organização e dos clientes internos, quebrando acordos prévios.	Revisão e monitoramento contínuo do desempenho e validação das estimativas de capacidade, propondo alterações tempestivas no planejamento acordado.	(6x4) = 24 Médio	Mitigar o risco
Falta de direcionamento estratégico por parte do TSE para construção do PTD.	Risco Estratégico	Não instituição de um GT Nacional, até julho/21, para elaborar o PTD da JE e servir de base à construção dos PTDs dos regionais.	Não entrega do PDT no prazo da ENTIC Jud.	1.Instar o TSE para tomar iniciativa de construção de um PTD modelo. 2.Instar a Administração do TRE/RN para iniciar a elaboração do seu próprio PTD.	(4x4) = 16 Médio	Mitigar o risco

## FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Não obstante tratar-se de valiosa ferramenta para o gerenciamento das atividades da área de TIC, assim como base para a tomada de decisão e para o aperfeiçoamento da governança corporativa, aproximando os níveis estratégico, tático e operacional, o PDTIC por si só não é capaz de assegurar a sua efetividade, sendo necessárias outras condições que garantam a sua execução. São elas:

- Apoio e envolvimento da Alta Administração e das unidades de apoio na execução do PDTIC;
- Participação ativa dos Comitês Gestor e de Governança de TIC no acompanhamento das ações e investimentos desta área;
- Atuação efetiva dos responsáveis pelos níveis tático e operacional, controlando e monitorando o desempenho das ações e projetos de TIC;
- Disponibilidade orçamentária suficiente para a área de TIC executar suas iniciativas estratégicas;
- Disponibilidade de pessoal em quantitativo e perfil adequados para o cumprimento da missão da área de TIC;
- Revisão periódica dos anexos do PDTIC, harmonizando-os às eventuais novas demandas das diversas unidades;
- Comunicação efetiva em todos os níveis e direções, a fim de garantir publicidade da execução do PDTIC;
- Planejamentos e licitações céleres das contratações de soluções de TIC, incluindo as ações de capacitação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que a Tecnologia da Informação e Comunicação desempenha papel fundamental nos processos de negócio das organizações e que nas instituições públicas, o volume de recursos financeiros investidos em TIC é cada vez maior, o PDTIC se apresenta como uma bússola que norteia a atuação da área de TIC no TRE/RN.

É sabido que a STIE, de forma isolada, não é a responsável por produzir resultados efetivos para o TRE/RN, não podendo ser pensada como um fim em si mesma, mas suas ações estão alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição, transformando-a em agente de fundamental importância, em especial no cenário moderno, contribuindo de forma significativa para que a organização alcance suas metas.

Assim, o gerenciamento das atividades de TIC se apresenta como indispensável e o PDTIC possui predicados importantes como instrumento de apoio à gestão, permitindo foco, direcionamento e acompanhamento das diversas iniciativas de TIC, tornando também possível conceber e viabilizar uma política eficiente e eficaz de aplicação dos recursos em TIC. Assim, tão importante quanto à concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que este PDTIC seja continuamente monitorado em sua fase de execução, objetivando visualizar a evolução do cumprimento da missão institucional e da área de TIC.

O CGESTIC e o CGOVTIC devem, portanto, inclusive como recomendação das boas práticas de gestão, exercer constante monitoramento deste PDTIC para que ocorra o alinhamento entre as ações planejadas, as metas e o planejamento orçamentário, configurando-se como um processo contínuo a ser avaliado e revisado.

Além disso, deve-se ficar claro que as diretrizes estabelecidas neste PDTIC aplicam-se a todas as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, devendo ser observadas inclusive pelos colaboradores e estagiários que prestarem serviços no âmbito da STIE durante os anos de 2021/2022.

## **ANEXOS**

Anexo 1 - Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)

Anexo 2 - Plano Demandas Internas - Ano 2021 (PDI)

Anexo 3 – Plano de Capacitação da STIE – Ano 2021 (versão 2.0)

Anexo 4 - Plano de Contratações de Soluções de TIC - Ano 2021 (versão 3.0)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## ANEXO 1 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022

## PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD

## VERSÃO 1.0

ID da Ação	Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Identificação do dispositivo da Resolução 370/2021-CNJ	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Prazo Máximo	Órgão Responsável	Área responsável pela no Órgão (coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail do responsável
PTE-01.a	Aprendizado e Crescimento	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	a. Expor no âmbito da STIE as funcionalidades da plataforma Connect-JUS.	Julho/2021	Dezembro/2021	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-01.b	Aprendizado e Crescimento	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	b. Solicitar ao CNJ a inscrição no Connect-Jus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar.	Julho/2021	Dezembro/2021	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-01.c	Aprendizado e Crescimento	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	c. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, as iniciativas a serem postadas no Connect-Jus.	Julho/2021	Dezembro/2021	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-01.d	Aprendizado e Crescimento	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	d. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do Connect-JUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados.	Julho/2021	Dezembro/2021	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-01.e	Aprendizado e Crescimento	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	e. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma Connect-JUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal.	Julho/2021	Dezembro/2021	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozario Camara	carlos.camara@tre-rn.jus.br
PTE-01.f	Aprendizado e Crescimento	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	f. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista).	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-02.a	Aprendizado e Crescimento	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	a. Conhecer as soluções em desenvolvimento que estão em conformidade com a DECOLA-JE.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COSIS/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	osmar.fernandes@tre-rn.jus.br
PTE-02.b	Aprendizado e Crescimento	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	b. Engajar no desenvolvimento de soluções inovadoras pautadas na DECOLA-JE.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COSIS/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	osmar.fernandes@tre-rn.jus.br
PTE-03	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 6 e Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar o novo PDTIC 2021-2022, aprovar pelo CGOVATIC e encaminhar para instituição formal (O PDTIC terá duração bienal, sendo revisado sempre que necessário e elaborado um novo para os ciclos 2023-2024 e 2025-2026)	Julho/2021	Julho/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-04.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	a. Revisar o Plano de Contratações 2021 (A temporalidade do plano de contratações será anual, sendo revisado sempre que necessário)	Julho/2021	Julho/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-04.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	b. Revisar o processo e as ferramentas de proposição orçamentária de TIC, de forma a permitir a vinculação dos itens ao PDTIC e a montagem do plano de contratações de TIC a partir da proposta	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-05.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	a. Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGOVATIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-05.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	b. Promover reuniões periódicas, manter a pauta e secretariar o CGOVATIC.	Julho/2021	Dezembro/2022	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-06.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	a.Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## ANEXO 1 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022

## PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD

## VERSÃO 1.0

ID da Ação	Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Identificação do dispositivo da Resolução 370/2021-CNJ	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Prazo Máximo	Órgão Responsável	Área responsável pela no Órgão (coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail do responsável
PTE-06.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	b. Promover reuniões periódicas, manter a pauta e secretariar o CGESTIC.	Julho/2021	Dezembro/2022	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-07.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	a.Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente".	Agosto/2021	Setembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-07.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	b.Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	Outubro/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-08.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 12	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Deliberar sobre as informações do levantamento periódico do iGovTIC-JUD, com levantamento de evidências documentais.	a. Deliberação das informações do levantamento periódico do iGovTIC-JUD no Comitê de Governança de TIC	Agosto/2021	Setembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGOVATIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-08.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 12	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Deliberar sobre as informações do levantamento periódico do iGovTIC-JUD, com levantamento de evidências documentais.	b. Levantamento e registro de todas as evidências para fins de auditoria interna e externa	Agosto/2021	Setembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-09	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Publicar na página de Governança de TIC do Tribunal, na intranet e internet, os resultados do iGovTIC-JUD e/ou link para o painel CNJ	Novembro/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-10.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Arts. 21 , 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	a.Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STIE do TRE/RN aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23.	Julho/2021	Setembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-10.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Arts. 21 , 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	b.Propor adequações estruturais ou de atribuições conforme análise anterior (PTE-10.a)	Julho/2021	Setembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-10.c	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Arts. 21 , 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	c.Propor regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGOVATIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-11.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exerçerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	a.Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	Julho/2021	Setembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-11.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exerçerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	b.Instalar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior.	Julho/2021	Setembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-12	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 44, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais de TIC estabelecidas	Criar Painel de Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos.	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-13.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 45 + Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	a.Mapear os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis, incluindo: - art. 44 PU: adequação do Painel de Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos - art. 14: publicação do resultado do iGovTIC-JUD - etc	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## ANEXO 1 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022

## PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD

## VERSÃO 1.0

ID da Ação	Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Identificação do dispositivo da Resolução 370/2021-CNJ	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Prazo Máximo	Órgão Responsável	Área responsável pela no Órgão (coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail do responsável
PTE-13.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 45 + Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	b. Publicar, periodicamente, os planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-14.a	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	arts. 21, II	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação e proteção de dados	a. Revisar as competências das unidades da COINF/STIE no Regulamento da Secretaria	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-14.b	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	arts. 21, II	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação e proteção de dados	b. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-14.c	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	arts. 21, II	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação e proteção de dados	c. Promover a capacitação da equipe	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CPSI-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-15.a	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 36	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	a. Estabelecer Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços, com papéis e responsabilidades (Revisar a Portaria n.º 177/2019-GP).	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	COSIS/STIE E COINF/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior e Carlos Magno do Rozario Camara	osmar.fernandes@tre-rn.jus.br e carlos.camara@tre-rn.jus.br
PTE-15.b	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 36	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	b. Testar e implementar o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	COSIS/STIE E COINF/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior e Carlos Magno do Rozario Camara	osmar.fernandes@tre-rn.jus.br e carlos.camara@tre-rn.jus.br
PTE-16	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 37	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC, alinhado com o plano institucional de gestão de riscos	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-17.a	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	a. Implementação do Plano de Ação da LGPD, aprovado pelo CGPD	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-17.b	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	b. Revisar a PSI, adequando-a à LGPD.	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TSE e TRE/RN	CGPD-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-17.c	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	c. Avaliar riscos associados à proteção de dados pessoais	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TSE e TRE/RN	CGPD-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-17.d	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	d. Estabelecer um plano de tratamento de riscos	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-17.e	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	e. Revisar processos de segurança da informação, adequando-se à LGPD.	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-17.f	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	f. Disponibilizar para amplo público periódico informativo sobre práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados, validados pelas equipes de gestão documental, LGPD e CPSI	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-17.g	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	g. Elaborar EAD sobre proteção de Dados Pessoais.	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-17.h	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	h. Promover a Semana de Segurança da Informação incluindo proteção de Dados Pessoais."	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-18.a	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	art. 41	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Resolução 363/2021, art. 2o, III)	a. Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) instituído pela Portaria TRE/RN n. 84/2021 (artigos 1º e 2º) e regulamentado na Resolução TRE/RN n.º 48/2021 que instituiu a Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do TRE/RN	-	-	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	-	-	-

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## ANEXO 1 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022

## PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD

## VERSÃO 1.0

ID da Ação	Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Identificação do dispositivo da Resolução 370/2021-CNJ	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Prazo Máximo	Órgão Responsável	Área responsável pela no Órgão (coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail do responsável
PTE-18.b	Processos internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	art. 41	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Resolução 363/2021, art. 2º, III)	b.Promover reuniões periódicas	Julho/2021	Dezembro/2021	1 ano Dezembro/2021	TRE/RN	CGPD - STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-19.a	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	a. Estabelecer/revisar fluxos de processos de aquisições de bens e serviços de TIC de forma a promover aderência aos normativos do CNJ	Janeiro/2022	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-19.b	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	b. Solicitar auditoria interna em processos de contratações para fins de compliance	Janeiro/2022	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-20.a	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	a. Estabelecer e revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações	Janeiro/2022	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-20.b	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	b. Instituir indicador(es) e meta(s)	Janeiro/2022	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-21.a	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	a.Solicitar revisão dos instrumentos contratuais vigentes	Janeiro/2022	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGPD	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-21.b	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	b. Prever nos Termos de Referência, conforme o caso, disposições para atendimento à LGPD	Janeiro/2022	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	Equipe de Planejamento	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-22.a	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	a.Estabalecer/revisar diretrizes para as contratações de soluções de TIC pelo Comitê de Governança de TIC	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGOVATIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-22.b	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	b. Publicar o Plano de Contratações de Soluções de TIC, os estudos preliminares e os editais das contratações de soluções de TIC em local de fácil acesso na intranet e no sítio do TRE na internet.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-22.c	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	c.Instituir/revisar formalmente o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-22.d	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	d.Instituir/revisar formalmente o processo de gerenciamento de contratos de TIC	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-22.e	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	e.Prever realização periódica de capacitação na área de aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	SGP	Maria Teresa Farache Porto	teresa.farache@tre-rn.jus.br
PTE-23	Processos internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGESTIC - CGOVATIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-24	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Revisar processo de aquisição/desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COSIS/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	osmar.fernandes@tre-rn.jus.br
PTE-25	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 28, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente.	Avaliar a inclusão, no Formulário de Solicitação de Sistemas instituído pela Portaria nº 187/2019-GP (alterada pela Portaria nº 190/2020), de critério de avaliação que conte com sistemas desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COSIS/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	osmar.fernandes@tre-rn.jus.br
PTE-26	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional de credenciais de login único e interface de interação nos sistemas, em especial as diretrizes na Resolução nº 335/2020.	Avaliar padrão nacional definido pelo CNJ, assim que disponibilizado, para verificar impacto e ajustes nos sistemas	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TSE	STI	-	-
PTE-27	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adesão à implantação do PDJP	Adesão ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNJ e os tribunais, para conjugação de esforços entre os participantes para a implantação da PDJP-BR	Julho/2021	Setembro/2021	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	PRES	Thais de Souza Alves	thais.alves@tre-rn.jus.br

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## ANEXO 1 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022

## PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD

## VERSÃO 1.0

ID da Ação	Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Identificação do dispositivo da Resolução 370/2021-CNJ	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Prazo Máximo	Órgão Responsável	Área responsável pela no Órgão (coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail do responsável
PTE-28	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020.	A PDPJ será coordenada pelo TSE no desenvolvimento colaborativo, testes e implantação de soluções, para toda a Justiça Eleitoral	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TSE	STI	-	-
PTE-29	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	Avaliar manual de referência do CNJ, assim que disponibilizado, para verificar impacto e ajustes na plataforma de serviços em nuvem, se aplicável. Para soluções da PDPJ, a avaliação precisa ser realizada sob a coordenação do TSE.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozario Camara	carlos.camara@tre-rn.jus.br
PTE-30	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Revisão do Manual de Contratações de TIC com inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusulas que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais etc	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-31	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	Revisar a classificação dos sistemas estratégicos (Portaria n.º 197/2019-GP)	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	AGE	Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	maria.ruth@tre-rn.jus.br
PTE-32	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos especificados no Parágrafo Único do Art. 33	Reformular ou readequare o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COSIS/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	osmar.fernandes@tre-rn.jus.br
PTE-33.a	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 34, caput, §§ 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	a. Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporciona a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozario Camara	carlos.camara@tre-rn.jus.br
PTE-33.b	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 34, caput, §§ 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	b. Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditá e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos, abrangendo hardwares, softwares, links etc	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozario Camara	carlos.camara@tre-rn.jus.br
PTE-34	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n.º 46/2013 e na LGPD	Estabelecer mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e a Lei nº 13.709 /2018, e alterações posteriores	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COSIS/STIE E COINF/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior e Carlos Magno do Rozario Camara	osmar.fernandes@tre-rn.jus.br e carlos.camara@tre-rn.jus.br
PTE-35.a	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar a adoção de serviços em nuvem	a. Incentivar a utilização do armazenamento em nuvem em drive corporativo contratado, junto com a ferramenta de e-mail, videoconferência e outros serviços.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozario Camara	carlos.camara@tre-rn.jus.br
PTE-35.b	Processos internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar a adoção de serviços em nuvem	b. Avaliar serviços internos que possam ser migrados para soluções em nuvem atendendo a requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozario Camara	carlos.camara@tre-rn.jus.br
PTE-36.a	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 17, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	a. Identificar os serviços prestados ao cidadão que serão objeto de avaliação de satisfação pelo usuário externo e indicar o responsável por fazer tal avaliação.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	AGE	Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	maria.ruth@tre-rn.jus.br
PTE-36.b	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 17, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	b. Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação de usuário externo para os serviços selecionados, de forma padronizada.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-36.c	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 17, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	c. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	ASCOM	Carla Jeane de Franca Ribeiro	carla.franca@tre-rn.jus.br

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## ANEXO 1 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022

## PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD

## VERSÃO 1.0

ID da Ação	Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Identificação do dispositivo da Resolução 370/2021-CNJ	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Prazo Máximo	Órgão Responsável	Área responsável pela no Órgão (coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail do responsável
PTE-36.d	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 17, §1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	d. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	ASCOM	Carla Jeane de Franca Ribeiro	carla.franca@tre-rn.jus.br
PTE-37.a	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 18, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	a. Estabelecer processo de gestão de atendimento ao cidadão baseado em modelos e boas práticas de mercado.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	OE	Marcelo Freire de Lima	marcelo.lima@tre-rn.jus.br
PTE-37.b	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 18, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	b. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	OE	Marcelo Freire de Lima	marcelo.lima@tre-rn.jus.br
PTE-37.c	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 18, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	c. Implantar processos de gestão de serviços de TIC baseados em modelos e boas práticas de mercado, estruturando centrais de serviço como ponto único de contato, inclusive para o atendimento de clientes internos, disponibilizando catálogo de serviços de TIC e base de conhecimento para o usuário resolver seu problema o mais rápido possível, sem prejuízo de atendimento humanizado)	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozario Camara	carlos.camara@tre-rn.jus.br
PTE-38	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente.	a. Avaliar e revisar os processos de gerenciamento de serviços de TIC (Macroprocessos de Suporte - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC) - Gerenciamento de Serviços de TIC)	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-39.a	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art.20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Implementar soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, promovendo a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços.	a. Avaliar junto às unidades responsáveis as ferramentas já existentes no TRE-RN que proporcionam atendimento personalizado aos usuários.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-39.b	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art.20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Implementar soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, promovendo a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços.	b. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções.	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-39.c	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art.20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Implementar soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, promovendo a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços.	c. Inserir as soluções no Plano de Transformação de Digital	Julho/2021	Dezembro/2022	2 anos Dezembro/2022	TRE/RN	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-40	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	Estudar projetos que visem a valorização e o reconhecimento do servidores, como implantar programa de avaliação de clima na STIE, monitorar a execução das ações previstas na gestão do clima analisando seu impacto na melhoria do clima organizacional, realizar ações de sensibilização dos servidores quanto ao propósito do seu trabalho e o seu impacto na sociedade, criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais, incrementar e divulgar rede de convênios e parcerias para descontos e benefícios, estudando a possibilidade de integração com Órgãos Públicos e institucionalizar programa de concessão de bolsas para a área de TIC.	Janeiro/2022	Dezembro/2023	3 anos Dezembro/2023	TRE/RN	SGP e STIE	Maria Teresa Farache Porto e Marcos Flávio Nascimento Maia	teresa.farache@tre-rn.jus.br e marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-41	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de qualificação de gestores e sucessão	Elaborar plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores, com previsão de ações de capacitação	Julho/2021	Dezembro/2023	3 anos Dezembro/2023	TRE/RN	SGP	Maria Teresa Farache Porto	teresa.farache@tre-rn.jus.br
PTE-42	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 26	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos.	Julho/2021	Dezembro/2023	3 anos Dezembro/2023	TRE/RN	SGP	Maria Teresa Farache Porto	teresa.farache@tre-rn.jus.br

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## ANEXO 1 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022

## PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD

## VERSÃO 1.0

ID da Ação	Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Identificação do dispositivo da Resolução 370/2021-CNJ	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Prazo Máximo	Órgão Responsável	Área responsável pela no Órgão (coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail do responsável
PTE-43.a	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	a. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações.	Julho/2021	Dezembro/2023	3 anos Dezembro/2023	TRE/RN	SGP e STIE	Maria Teresa Farache Porto e Marcos Flávio Nascimento Maia	teresa.farache@tre-rn.jus.br e marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-43.b	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	b. Levantamento das lacunas de competências dos servidores da STIE	Julho/2021	Dezembro/2023	3 anos Dezembro/2023	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-43.c	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	c. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC.	Julho/2021	Dezembro/2023	3 anos Dezembro/2023	TRE/RN	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-43.d	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	d. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação.	Julho/2021	Dezembro/2023	3 anos Dezembro/2023	TRE/RN	SGP e STIE	Maria Teresa Farache Porto e Marcos Flávio Nascimento Maia	teresa.farache@tre-rn.jus.br e marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-44.a	Sociedade	Promover Transformação Digital	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	a. Participar do Grupo de Trabalho Nacional para diagnóstico e elaboração da minuta do PTD Regional;	Julho/2021	Dezembro/2021	4 anos Dezembro/2024	TRE	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br
PTE-44.b	Sociedade	Promover Transformação Digital	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	b. Submeter à aprovação e publicar o PTD Regional.	Julho/2021	Dezembro/2021	4 anos Dezembro/2024	TRE	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br
PTE-45	Sociedade	Promover Transformação Digital	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital do TRE/RN	Julho/2021	Dezembro/2024	4 anos Dezembro/2024	TRE	CGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ANEXO 2 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022**  
**PLANO DE DEMANDAS INTERNAS DE TIC (PDI) - ANO 2021**  
**VERSÃO 1.0**

ITEM	CÓDIGO ID DA AÇÃO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIPÇÃO/PROCEDIMENTO	DEMANDANTE/ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO PEJERN 2021/2026	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO
1	2021-001-COEL-LOG	Elaborar e Coordenar as ações do Plano de Ação - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR para realização integrada quando definido pela Corte.	Elaborar e coordenar no âmbito de TIE o Plano de Ação - Eleição Suplementar, conforme deliberado pela Corte Eleitoral, com dados, com parâmetros, cronograma e informações da logística da eleição / Permitirá que as atividades preparatórias das eleições suplementares sejam realizadas de forma adequada, respeitando os prazos do calendário eleitoral.	STIE	COELE	PI.4	2021/01	2021/12	INICIADA
2	2021-002-COEL-LOG	Projeto SISTEMA DE LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES, para o cálculo de quantitativos e distribuição de urnas, mídias e materiais correlatos, além de projeções de parâmetros essenciais ao dimensionamento dos custos de materiais, equipamentos e pessoal de apoio para as eleições	Elaborar e disponibilizar os requisitos para o Sistema de Logística de Eleições (SILOGE), incluindo a funcionalidade de projeções relativas aos locais de votação, seções, urnas e eleitorado para as eleições, bem como o cálculo da distribuição de urnas por modelo por zona eleitoral, o cálculo da distribuição de mídias, lacres, sacolas, etiquetas e materiais correlatos às urnas por zona, dentre outros / Tal sistema possibilitará a automatização dos cálculos de parâmetros essenciais para o dimensionamento dos custos com materiais, equipamentos e pessoal de apoio às eleições, evitando-se erros decorrente do uso manual de planilhas e consequentemente otimizando os custos da eleição.	STIE	COELE	PI.4	2021/06	2021/10	INICIADA
3	2021-003-COEL-LOG	Projeto WHORSHOP DO SISTEMA ELO, com disseminação do conhecimento sobre os diversos módulos do referido Sistema	Estudar os diversos menus do sistema ELO para apresentação e disseminação do conhecimento entre a COELE e os servidores da SSAE	COELE	SSAE	PI.4	2021/03	2021/12	EM ANDAMENTO
4	2021-004-COEL-LOG	Construir o PLANO INTEGRADO DE ELEIÇÕES 2022	Definir o modelo, desenvolver pesquisas, realizar projeções de locais, seções, urnas e eleitorado para elaboração do planejamento integrado de eleições 2022 / Proporcionará o direcionamento das ações a serem implementadas, as orientações com material de apoio adequadas à correta execução das atividades nos prazos previsto na legislação das eleições 2022.	STIE	COELE	PI.4	2021/04	2021/12	EM ANDAMENTO
5	2021-005-COEL-LOG	Coordenar a logística integrada dos SIMULADOS com elaboração de PLANO DE AÇÃO e GERENCIAMENTO das atividades de logísticas desses eventos.	Viabilizará a realização dos simulados em todas as Zonas Eleitorais do Estado com a observância das condições solicitadas pelo TSE, bem como com as orientações adequadas à execução do evento, com a participação da SUE e SSAE.	STIE	COELE	PI.4	2021/10	2021/12	NÃO INICIADA
6	2021-005-COEL-LOG	Projeto SABER COM URNAS E SISTEMAS ELEITORAIS referente a treinamento EAD para Chefes de Cartório, Coordenadores Regionais de Suporte Técnico e Auxiliares de Eleições	Construir treinamentos na plataforma EAD sobre urnas e sistemas eleitorais, mediante o aperfeiçoamento dos vídeos produzidos sobre urnas eletrônicas e sistemas eleitorais, para treinamento dos Chefes de Cartório, Coordenadores Regionais de Suporte Técnico e Auxiliares de Eleições, com o objetivo de proporcionar maior segurança na coordenação e na execução dos procedimentos com urnas e sistemas eleitorais nas eleições oficiais	COELE	SSAE/SUE	PI.4	2021/11	2021/12	NÃO INICIADA
7	2021-006-COEL-LOG	Producir Paineis DASHBOARD para monitoramento da SITUAÇÃO OPERACIONAL das urnas eletrônicas em tempo real.	Construir Paineis dashboard para monitoramento em tempo real da situação das urnas, possibilitando o monitoramento dos resultados das manutenções preventiva e corretiva para a tomada de decisão quanto às manutenções e planejamento da distribuição desses equipamentos para o pleito de 2022	COELE	SUE	PI.4	2021/11	2021/12	NÃO INICIADA
8	2021-007-COEL-LOG	Producir Paineis DASHBOARD para monitoramento em tempo real da GM E CARGA DE URNAS ELETRÔNICAS eletrônicas em tempo real.	Construir Paineis dashboard para monitoramento em tempo real da carga das urnas, possibilitando o monitoramento dos resultados para a tomada de decisão quanto às manutenções e planejamento da distribuição para o pleito de 2022	COELE	SSAE/SUE	PI.4	2021/11	2021/12	NÃO INICIADA
9	2021-008-COEL-LOG	Producir Paineis DASHBOARD para monitoramento em tempo real das URNAS COM DEFEITO e DA MANUTENÇÃO CORRETIVA IN LOCO nos seguintes eventos: Teste Pós-transporte, Carga de Urnas, Teste de Integridade, Instalação de Seções e Dia do Pleito.	Construir Paineis dashboard para monitoramento em tempo real da situação das urnas, possibilitando o monitoramento dos resultados para a tomada de decisão quanto às manutenções e planejamento da distribuição para o pleito de 2022	COELE	SUE	PI.4	2021/11	2021/12	NÃO INICIADA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ANEXO 2 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022**  
**PLANO DE DEMANDAS INTERNAS DE TIC (PDI) - ANO 2021**  
**VERSÃO 1.0**

ITEM	CÓDIGO ID DA AÇÃO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIPÇÃO/PROCEDIMENTO	DEMANDANTE/ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO PEJERN 2021/2026	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO
10	2021-009-COEL-ELOG	Producir Paineis DASHBOARD para monitoramento em tempo real da FINALIZAÇÃO DA TOTALIZAÇÃO NO RN no Dia do Pleito, possibilitando o monitoramento da situação real para a tomada de decisão em relação a eventuais problemas ou necessidade de apoio.	Producir Paineis DASHBOARD para monitoramento em tempo real da FINALIZAÇÃO DA TOTALIZAÇÃO NO RN no Dia do Pleito, possibilitando o monitoramento da situação real para a tomada de decisão em relação a eventuais problemas ou necessidade de apoio.	COELE	SSAE	PI.4	2021/11	2021/12	NÃO INICIADA
11	2021-010-COEL-ELOG	Projeto WHORSHOP DO SISTEMA SAE, com disseminação do conhecimento sobre os diversos módulos do referido Sistema	Estudar os diversos menus do sistema SAE para apresentação e disseminação do conhecimento entre a COELE e os servidores da SSAE	COELE	SSAE	PI.4	2021/08	2021/11	EM ANDAMENTO
12	2021-011-COEL-ELOG	Aperfeiçoar o MATERIAL DE APOIO para a CAPACITAÇÃO dos AUXILIARES DE ELEIÇÕES.	Estudar e implementar melhorias no material de apoio que será utilizado pelos Auxiliares de Eleições / Permitirá um melhor entendimento do conteúdo a ser ministrado no treinamento dos auxiliares de eleições	COELE	SSAE/SUE	PI.4	2021/09	2021/12	NÃO INICIADA
13	2021-001-COINF-INFR	Renovação do Parque - Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (microcomputador, modem de comunicação, impressora, monitor de vídeo, notebook, switch) para a renovação e melhoria do parque computacional do Tribunal	Garantir a infraestrutura tecnológica adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, tanto da Sede do Tribunal como das Zonas Eleitorais, renovando o parque computacional	COINF/STIE	SSI/COINF	AC.3	2020/12	2021/04	CONCLUIDO
14	2021-002-COINF-INFR	Desktop Virtual	Permitir o armazenamento das áreas de trabalho (desktop) em um ambiente centralizado e virtualizado e a disponibilização de aplicativos aos usuários em conformidade com os padrões estabelecidos, objetivando minimizar os riscos de perda de informações e roubo, minimizar o tempo necessário para instalação de equipamentos adicionais ou substituição de equipamentos defeituosos e permitir um gerenciamento eficiente dos recursos de TIC	COINF/STIC	SSI/COINF	AC.3	2021/03	2021/12	EM ANDAMENTO
15	2021-003-COINF-INFR	Realizar Manutenção Preventiva em equipamentos de TIC na Secretaria e Zonas Eleitorais	Aumentar a vida útil dos equipamentos de TIC, reduzir custos com manutenção corretiva e garantir maior disponibilidade dos equipamentos ao usuário	COINF/STIC	SMI/COINF	AC.3	2021/09	2021/11	NÃO INICIADA
16	2021-004-COINF-INFR	Atualizar infraestrutura de firewall do TRE-RN	Os firewalls do TRE-RN foram dimensionados em 2017 quando possuímos links de no máximo 100Mbps. Ocorre que hoje, com dois links de 1Gbps, a velocidade da internet e outros serviços estão sendo limitadas pelo processamento do nosso cluster atual, já que de acordo com a especificação suporta apenas 600Mbps.	COINF/STIE	SRI/COINF	AC.3	2021/02	2021/12	EM ANDAMENTO
17	2021-005-COINF-INFR	Garantir "alta disponibilidade" na infraestrutura de redes sem fios	Expandir o modelo adotado com apenas uma controladora wireless através da aquisição de uma segunda controladora wireless, haja vista a criticidade do serviço atualmente	COINF/STIE	SRI/COINF	AC.3	2021/02	2021/12	EM ANDAMENTO
18	2021-006-COINF-INFR	Realizar implantação de solução automatizada de gerenciamento de vulnerabilidades em servidores e serviços de infraestrutura	Realizar varreduras em servidores virtuais, buscando manter atualizados os sistemas operacionais e outros serviços, trazendo maior segurança e eficácia no funcionamento das soluções.	COINF/STIE	SSI/COINF	AC.3	2021/06	2021/10	EM ANDAMENTO
19	2021-007-COINF-INFR	Estudo para Aquisição/renovação de licenças de Software para para produção de infográficos e publicação de dados na área de transparência do TRE/RN na internet	Garantir a efetividade e compatibilidade na elaboração de relatórios de gestão, incluindo demonstrativos através de infográficos, bem como na publicação de dados da área de transparência do site do TRE/RN.	COINF/STIE	SSI/COINF	AC.3	2020/12	2021/02	CONCLUIDO
20	2021-008-COINF-INFR	Estudo para encontrar uma solução que viabilize as sessões plenárias por videoconferencia e transmissão ao vivo pelo canal oficial do TRE no youtube	Existe a necessidade de buscar uma ferramenta que viabilize o funcionamento de reuniões institucionais e da Sessão plenária com transmissão ao vivo pelo youtube para buscar manter a publicidade	COINF/STIE	SSI/COINF	AC.3	2021/04	2021/07	CONCLUIDO
21	2021-009-COINF-INFR	GREEN IT (Incluído no Plano de Logística Sustentável – PLS – Item 05 do Tema: Contratação Sustentável)	Estudo para a implementação da abordagem de TI Verde na estrutura de DataCenter do TRE/RN, reduzindo o consumo de energia.	COINF/STIE	SSI/COINF	AC.3	2021/03	2021/12	EM ANDAMENTO
22	2021-010-COINF-INFR	Estudo para renovação das atuais licenças contratadas do RedHat Enterprise Linux (RHEL)	garantir continuidade de uso dos servidores de red que utilizam licenças RedHat Enterprise Linux (RHEL)	COINF/STIE	SRI/COINF	AC.3	2021/03	2021/06	CONCLUIDO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ANEXO 2 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022**  
**PLANO DE DEMANDAS INTERNAS DE TIC (PDI) - ANO 2021**  
**VERSÃO 1.0**

ITEM	CÓDIGO ID DA AÇÃO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIPÇÃO/PROCEDIMENTO	DEMANDANTE/ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO PEJERN 2021/2026	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO
23	2021-011-COINF-INFR	Estudo para aquisição de licenças do Sistema Operacional Windows Server	Atualização das licenças do Sistema Operacional Windows Server 2012 e 2016 em suas máquinas servidoras de produção	COINF/STIE	SRI/COINF	AC.3	2021/05	2021/09	EM ANDAMENTO
24	2021-012-COINF-INFR	Estudo para contratação de serviços de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da JE/RN, em continuidade aos serviços prestados	Continuidade dos serviços de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da JE/RN	COINF/STIE	SSI/COINF	AC.3	2021/01	2021/06	CONCLUIDO
25	2020-073-COSIS-SIST	Adaptações de segurança em todos os sistemas segundo relatório de análise da ferramenta Sonarqube.	Correção de vulnerabilidades de segurança, bugs, code smells, códigos duplicados e cobertura de código.	STIE	SDS	AC.3	2020/10	2021/08	EM ANDAMENTO
26	2020-074-COSIS-SIST	Migração dos sistemas para novas versões do JSF e Primefaces 8, com a utilização dos temas Premium Harmony e Avalon.	Atualização tecnológica dos sistemas, garantindo a utilização de versões mais atuais com correções de segurança e otimizações. Melhorias visuais nas GUIs dos usuários, com foco na responsividade.	COSIS/STIE	SDS	AC.3	2020/12	2021/08	EM ANDAMENTO
27	2021-004-COSIS-SIST	PAE - Upload de certificados	Refatoração do PAE para melhorar o upload de certificados e diminuir lentidão	STIE/COSIS	SDS	AC.4	2021/04	2021/08	EM ANDAMENTO
28	2021-005-COSIS-SIST	PAE - Compartilhamento de processos	Permitir o compartilhamento de processos no PAE para unidades simutâneas	STIE/COSIS	SDS	AC.4	2021/08	2021/08	EM ANDAMENTO
29	2020-023-COSIS-SIST	Refatoração do Sistema de Portfólio	Manutenção evolutiva no Sistema de Portfólio adaptando-o a novos requisitos.	STIE	SDS	AC.4	2020/10	2021/09	PAUSADO
30	2021-006-COSIS-SIST	PAE - Visibilidade de processos	Alterações para tratar mudanças na visibilidade de processos	STIE/COSIS	SDS	AC.4	2021/08	2021/09	NÃO INICIADA
31	2021-007-COSIS-SIST	Implementação de conectores do E-Social para o SGAE	Adaptação do SGAE para as informações obrigatórias de acordo com os layouts dos eventos identificados.	SGP/COPES /SGAE	SDS	AC.1	2021/09	2021/10	NÃO INICIADA
32	2020-037-COSIS-SIST	Desenvolvimento do Sistema de Suprimento de Fundos - ETAPA 1	Possibilitar o gerenciamento e controle das diversas etapas dos processos relacionados a suprimento de fundos no âmbito do TRE-RN.	SAOF	SDS	AC.5	2020/07	2021/12	PAUSADO
33	2021-009-COSIS-SIST	Refatoração dos processos de Licenças e Ausências - PAE Workflow	Adaptação dos processos à novas regras de negócio.	SGP	SDS	AC.1	2021/07	2021/12	EM ANDAMENTO
34	2020-040-COSIS-SIST	Desenvolvimento do Sistema de Suprimento de Fundos - ETAPA 3	Possibilitar o gerenciamento e controle das diversas etapas dos processos relacionados a suprimento de fundos no âmbito do TRE-RN.	SAOF	SNT	AC.5	2021/09	2021/12	NÃO INICIADA
35	2020-080-COSIS-SIST	Desenvolvimento de Sistema de Gestão do Plano Anual de Contratações do TRE-RN	Sistema negocial responsável pela gestão do PAC do Tribunal.	SAOF/COLIC	SDS	AC.5	2021/03	2022/02	PAUSADO
36	2020-025-COSIS-SIST	Projeto Workflow - Implementação dos processos modelados - ETAPA 2	Implementação, no sistema Workflow, de processos de trabalho relativo ao Plano Anual de Contratações	SAOF	SDS	AC.5	2021/11	2022/02	NÃO INICIADA
37	2020-034-COSIS-SIST	Projeto Workflow - Implementação dos processos modelados - ETAPA 3	Implementação, no sistema Workflow, de processos de trabalho mapeados junto às unidades da SGP.	SGP	SDS	AC.1	2021/11	2022/04	NÃO INICIADA
38	2020-038-COSIS-SIST	Desenvolvimento do Sistema de Suprimento de Fundos - ETAPA 2	Possibilitar o gerenciamento e controle das diversas etapas dos processos relacionados a suprimento de fundos no âmbito do TRE-RN.	SAOF	SDS	AC.5	2021/11	2022/06	NÃO INICIADA
39	2020-010-GAPSTIE-GEST	Gerenciamento dos Planos de Ação da STIE	Testar o sistema de gerenciamento de portfólio desenvolvido pela COSIS, que encontra-se em fase de homologação, através do cadastramento das demandas para o ano de 2020	GAPSTIE	GAPSTIE	PI.3	2021/01	2021/09	EM ANDAMENTO
40	2020-005-GAPSTIE-GEST	Levantamento e mapeamento dos principais processos de trabalho do GAPSTIE	Levantar e mapear os principais processos internos do gabinete, visando garantir maior controle, transparência e efetividade nas atividades da unidade.	GAPSTIE	GAPSTIE	PI.3	2021/09	2021/12	NÃO INICIADA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ANEXO 2 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022**  
**PLANO DE DEMANDAS INTERNAS DE TIC (PDI) - ANO 2021**  
**VERSÃO 1.0**

ITEM	CÓDIGO ID DA AÇÃO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIPÇÃO/PROCEDIMENTO	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO PEJERN 2021/2026	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO
41	2021-002-GAPSTIE-GEST	Plano de Contratações de TIC 2022	Compilar as demandas de contratações de TIC para 2022, considerando as necessidades associadas às ações e projetos do mesmo exercício e os recursos orçamentários disponibilizados para a área de tecnologia da informação e comunicação.	JERN	GAPSTIE	PI.3	2021/02	2021/11	EM ANDAMENTO
42	2020-014-GAPSTIE-GEST	Realização de planos de comunicação e metodologias de grupos para reflexão e ação dentro da Secretaria	Melhoria da comunicação e procedimentos na própria STIE, através de planos de comunicação e uniformização do conhecimento	GAPSTIE	GAPSTIE	PI.3	2021/03	2021/09	NÃO INICIADA
43	2021-003-GAPSTIE-GEST	PDTIC 2021-2022	Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para 2021-2022, incluindo os respectivos planos de ações/projetos, de capacitação e de contratações.	CGESTIC	GAPSTIE	PI.3	2021/07	2021/11	EM ANDAMENTO
44	2021-001- RES TI- BI	Painel de Resultados das Eleições 2020	Painel com informações relacionadas ao resultado das Eleições Municipais de 2020 no âmbito do RN.	STIE	SNT	AC.4	2021/01	2021/02	CONCLUÍDO
45	2021-005- RES TI- BI	Inteligência de Negócio aplicada à Auditoria Interna	Portal web com painéis contendo informações relacionadas à Auditoria Interna do TRE-RN, permitindo o monitoramento das recomendações de auditorias realizadas, assim como a gestão de auditorias em andamento como a auditoria financeira e de conformidade de contas anuais, dentre outras.	AUDI	SNT	AC.4	2021/01	2021/06	CONCLUÍDO
46	2021-006- RES TI- BI	Painel de Gestão dos Logs das Urnas Eletrônicas	Painel contendo informações e estatísticas obtidas a partir da análise dos dados constantes nos logs das urnas eletrônicas.	STIE	SNT	AC.4	2021/04	2021/06	CONCLUÍDO
47	2021-004- RES TI- BI	Inteligência de Negócio aplicada à Secretaria Judiciária	Portal web com painéis contendo informações relacionadas à Secretaria Judiciária do TRE-RN, com dados oriundos de sistemas como o SICO, repositórios de dados eleitorais do TSE, PJe e SADP.	SJ	SNT	AC.4	2021/01	2021/09	EM ANDAMENTO
48	2021-008- RES TI- BI	Inteligência de Negócio aplicada à Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Portal web com painéis contendo informações relacionadas aos principais processos de negócio do TRE-RN, compondo um painel de governança da instituição.	AGE	SNT	AC.4	2021/01	2021/12	EM ANDAMENTO
49	2021-009 - RES TI- BI	Painel de Gestão de Plano Anual de Contratações	Painel com dados relacionados aos processos de contratações no âmbito do TRE-RN	SAOF	SNT	AC.4	2021/08	2021/12	NÃO INICIADA
50	2021-007- RES TI- BI	Painel de Gestão dos Chamados de Suporte de TIC	Painel de gestão apresentando dados relacionados ao sistema GLPI, usado no atendimento de chamados de suporte de TIC.	STIE	SNT	AC.4	2021/09	2021/12	NÃO INICIADA
51	2021-002 - RES TI- BI	Realização de Treinamento - Divulgação do Ambiente de BI	Treinamento voltado aos servidores do TRE-RN em geral, com o objetivo de apresentar as soluções de BI desenvolvidas e colher feedbacks de melhorias.	DG	SNT	AC.4	2021/10	2021/12	NÃO INICIADA
52	2021-003 - RES TI- BI	Realização de Treinamento - Criação de Painéis de Dados	Treinamento voltado aos servidores do TRE-RN que tenham interesse em aprender a desenvolver painéis de dados utilizando a ferramenta Metabase.	DG	SNT	AC.4	2021/10	2021/12	NÃO INICIADA
53	2021-010 - RES TI- BI	Inteligência de Negócio aplicada à Secretaria de Gestão de Pessoas	Portal web com painéis contendo informações relacionadas à Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-RN, com dados oriundos de sistemas como o SGRH, Folha de Pagamento e Eventos.	SGP	SNT	AC.4	2021/11	2022/04	NÃO INICIADA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO 3 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022**

**PLANO DE CAPACITAÇÕES DE TIC (PDI) - ANO 2021**

**VERSÃO 2.0**

ITEM	CURSO	JUSTIFICATIVA	PÚBLICO ALVO (SETOR)	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGA HORÁRIA/PERÍODO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE/LOCAL	DESPESAS COM INSCRIÇÃO /INSTRUTOR (por pessoa)	DESPESAS COM DIÁRIAS (por pessoa)	DESPESAS COM PASSAGENS (por pessoa)	CUSTO TOTAL INDIVIDUAL	TOTAL DA DESPESA
1	Técnicas de Elaboração e Acompanhamento de PDTIC - com ênfase na prática	Instrumentalizar os servidores com diferentes técnicas para planejamento das ações de tecnologia da informação, e capacitando-os a elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), segundo as melhores práticas de mercado e as normas que regem o tema na Administração Pública brasileira. Capacitar em ferramentas e técnicas como a utilização do Project ModelCanvas, SWOT, práticas para priorização e estimativa de capacidade de execução da TIC, além de abordagens apoiadas no Design Thinking que otimizam o tempo e os resultados, aplicadas ao Processo de Elaboração e Acompanhamento do PDTIC.	GAPSTIE	2	16h	EAD	R\$ 1,840.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,840.00	R\$ 3,680.00
2	Segurança de Redes e Sistemas	Capacitação que permitirá a aplicação de técnicas de autenticação e autorização segura, auditorias de segurança e requisitos de segurança de servidores Linux e Windows.	SSI, SMI e SRI	4	40 horas	EAD	R\$ 960.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 960.00	R\$ 3,840.00
3	Teste de Invasão de Aplicações Web	Capacitação em testes de invasão de aplicações web, verificando a segurança das aplicações do TRE/RN através de simulação de ataques reais explorando as vulnerabilidades encontradas.	SSI, SRI, SBDS e SNT	5	40 horas	EAD	R\$ 1,440.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,440.00	R\$ 7,200.00
4	Cursos da Alura - Licença Premium: Criação de Vídeos Tutoriais	Ampliação dos conhecimentos dos servidores para criação de dashboards sobre dados estatísticos, para controle e tomada de decisão, bem como, aquisição de conhecimentos na área de capacitação e vídeos instrucionais	SUE/SSAE	5	10h	EAD	R\$ 900.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 900.00	R\$ 4,500.00
5	Cursos da Alura - Licença Premium: - Segurança Web: Vulnerabilidades do seu sistema e OWASP	Aprimorar técnicas de desenvolvimento de sistemas seguros e avançar no monitoramento de aplicações em tempo real.	SDS	4	12h	EAD	R\$ 900.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 900.00	R\$ 3,600.00
6	Cursos da Alura - Licença Premium: - Teste de Integração: Testes SQL e DAOs automatizados em java	Capacitar os servidores da área de desenvolvimento na realização de testes de software, visando garantir entregas de soluções mais seguras e confiáveis.	SDS, SNT	4	12h	EAD	R\$ 900.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 900.00	R\$ 3,600.00
7	Cursos da Alura - Licença Premium: - Fundamentos da Desprojetação: Manifesto NoProjects	Aperfeiçoar a aplicação das boas práticas de gerenciamento de projetos, assim como avaliar a utilização dos frameworks de gerenciamento Flow Framework e Flawless no âmbito dos projetos da COSIS.	COSIS	1	8h	EAD	R\$ 900.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 900.00	R\$ 900.00
8	Cursos da Alura - Licença Premium: - Python Pandas: Tratando e analisando dados	Capacitar os servidores a utilizarem a linguagem Python para realização de análise e visualização de dados a partir de gráficos e relatórios.	SNT	4	12h	EAD	R\$ 900.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 900.00	R\$ 3,600.00
9	Administração Oracle Database: Criação e gerenciamento do banco	Capacitar os servidores a utilizarem o Oracle Database: Criação e gerenciamento do banco para realização de análise e visualização.	SBDS	3	10h	EAD	R\$ 970.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,910.00
10	Capacitação na ferramenta de Gestão de Vulnerabilidades de Ativos de TI	Capacitar os servidores da STIE para realizar configuração, monitoramento, correções de segurança e análise relatórios, utilizando a ferramenta Nessus Tenable utilizada para realizar Gestão de Vulnerabilidades de Ativos de TI.	COINF, SSI, SRI, SDS e SNT	10	20h	EAD	R\$ 834.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,340.00
<b>Total</b>											<b>R\$ 42,170.00</b>

Parâmetros:

Passagem aérea (ida e volta): R\$ 1.600,00

Diárias Capital: R\$ 420,00

Diárias do Interior: R\$ 336,00

Auxílio Deslocamento (somente em deslocamentos aéreos): R\$ 280,00

Auxílio Alimentação (por dia útil): R\$ 41,37

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## ANEXO 4 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022

## PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ANO 2021

## VERSÃO 3.0

ITEM	CÓDIGO DA DEMANDA	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	PRAZO DE ENTREGA			PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO	NOVA CONTRATAÇÃO O/RENOVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO/PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA VERSÃO 3.0 (R\$)	UNIDADE TÉCNICA
					DOD	ESTUDOS PRELIMINARES	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO						
1	SRI.POT_21.01	Serviço de comunicação de dados entre os prédios da Justiça Eleitoral/RN - Interior - 67 circuitos (sendo 3 de 50, 44 de 20Mbps e 20 de 10 Mbps)	SRI/COINF/STIE	Garantir a continuidade do fornecimento da infraestrutura de comunicação de dados adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, visando adequar as necessidades cartorárias para efetivar o atendimento ao usuário com eficiência e efetividade.	NA	NA	NA	NA	NA	Custeio TIC COMRED	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$595,767.00	Seção de Redes e Infraestrutura/COINF/STIC
2	SRI.POT_21.02	Serviço de comunicação de dados entre os prédios da Justiça Eleitoral/RN - Capital - 2 circuitos de 10Gbps	SRI/COINF/STIE	Garantir a continuidade do fornecimento da infraestrutura de comunicação de dados adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, visando adequar as necessidades cartorárias para efetivar o atendimento ao usuário com eficiência e efetividade.	NA	NA	NA	NA	NA	Custeio TIC COMRED	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$82,840.00	Seção de Redes e Infraestrutura/COINF/STIC
3	SRI.POT_21.03	Serviço de acesso à <i>internet</i> - Principal ( <i>link</i> dedicado de 1Gbps) - instalado na sede para atender toda a JE/RN	SRI/COINF/STIE	Viabilizar e prover a comunicação em banda larga e de alta velocidade, considerando a quantidade de usuários do TRE/RN e as crescentes demandas de serviços <i>on-line</i> (como VPN, <i>webmail</i> , processo administrativo eletrônico), bem como melhorar o desempenho de atividades já existentes (como revisão eleitoral e justiça eleitoral itinerante).	NA	NA	NA	NA	NA	Custeio TIC COMRED	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$30,932.00	Seção de Redes e Infraestrutura/COINF/STIC
4	SRI.POT_21.04	Serviço de acesso à <i>internet</i> - Redundância ( <i>link</i> dedicado de 1Gbps) - instalado na sede para atender toda a JE/RN	SRI/COINF/STIE	Viabilizar e prover a comunicação em banda larga e de alta velocidade, considerando a quantidade de usuários do TRE/RN e as crescentes demandas de serviços <i>on-line</i> (como VPN, <i>webmail</i> , processo administrativo eletrônico), bem como melhorar o desempenho de atividades já existentes (como revisão eleitoral e justiça eleitoral itinerante).	NA	NA	NA	NA	NA	Custeio TIC COMRED	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$61,434.00	Seção de Redes e Infraestrutura/COINF/STIC
5	SRI.POT_21.05	Estudo para dar continuidade ao serviço de acesso à <i>internet</i> - Redundância ( <i>link</i> dedicado de 1Gbps) - instalado na sede para atender toda a JE/RN	SRI/COINF/STIE	Viabilizar e prover a comunicação em banda larga e de alta velocidade, considerando a quantidade de usuários do TRE/RN e as crescentes demandas de serviços <i>on-line</i> (como VPN, <i>webmail</i> , processo administrativo eletrônico), bem como melhorar o desempenho de atividades já existentes (como revisão eleitoral e justiça eleitoral itinerante).	Março/2021	Julho/2021	Novembro/2021	Abri/2022	N	Custeio TIC COMRED	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$0.00	Seção de Redes e Infraestrutura/COINF/STIC
6	SRI.POT_21.06	Contratação de ambiente de e-mail em nuvem pública	SRI/COINF/STIE	Permitir o acesso desburocratizado do ambiente de e-mail para os servidores do TRE-RN, sem a necessidade da utilização de serviços como VPN, ou outros.	NA	NA	NA	NA	NA	Custeio TIC ARMDAD	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$322,237.00	Seção de Redes e Infraestrutura/COINF/STIC
7	SRI.POT_21.07	Estudo para renovação das atuais licenças contratadas do RedHat Enterprise Linux (RHEL)	SRI/COINF/STIE	Garantir o suporte e atualização das máquinas servidoras deste Regional, bem como a continuidade do funcionamento da infraestrutura de TI, responsável pelos sistemas e serviços informatizados deste Regional.	Janeiro/2021	Março/2021	Maio/2021	Outubro/2021	N	Custeio TIC LOCASF	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$252,935.00	Seção de Redes e Infraestrutura/COINF/STIC
8	SRI.POT_21.08	Atualização das licenças do Sistema Operacional Windows Server 2012 e 2016 em suas máquinas servidoras de produção	SRI/COINF/STIE	Garantir o suporte e atualização das máquinas servidoras deste Regional, bem como a continuidade do funcionamento da infraestrutura de TI, responsável pelos sistemas e serviços informatizados deste Regional.	Janeiro/2021	Março/2021	Maio/2021	Novembro/2021	NA	Investimento INV SOFTWR	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$190,137.00	Seção de Redes e Infraestrutura/COINF/STIC
9	SSI.POT_21.01	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (microcomputador, modem de comunicação, impressora, monitor de vídeo, notebook, switch) para a renovação e melhoria do parque computacional do Tribunal	SSI/COINF/STIE	Garantir a infraestrutura tecnológica adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, tanto da Sede do Tribunal como das Zonas Eleitorais, renovando o parque computacional	Dezembro/2020	Março/2021	Abril/2021	Outubro/2021	N	Investimento INV EQUTIC	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$1,268,768.00	Seção de Suporte e Segurança da Informação/COINF/STIC
10	SSI.POT_21.02	Contratação de serviços de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da JE/RN	SSI/COINF/STIE	Garantir a continuidade na prestação do suporte técnico para as Zonas da Capital, Zonas do Interior e Secretaria.	NA	NA	NA	NA	NA	Custeio TIC APOIO	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$602,814.00	Seção de Suporte e Segurança da Informação/COINF/STIC
11	SSI.POT_21.03	Aquisição de licenças de Software para atendimento as demandas da AGE, ASCOM e SFA	SSI/COINF/STIE	Garantir a efetividade de seções deste Tribunal através da contratação de licenças de conjuntos de aplicativos que permitem o acesso a uma coleção de softwares cujos objetivos são: compatibilidade na elaboração de relatórios de gestão, incluindo demonstrativos através de infográficos, design gráfico, edição de vídeo e desenvolvimento web.	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Agosto/2021	N	Custeio TIC LOCASF	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$41,700.00	Seção de Suporte e Segurança da Informação/COINF/STIC
12	SSI.POT_21.04	Contratação de solução que permita a realização de videoconferências, via Internet, com vídeo, áudio e texto, para uso nas sessões plenárias do TRE-RN, nas reuniões do corpo administrativo do Tribunal e em treinamentos e reuniões diversas.	SSI/COINF/STIE	Com a necessidade de isolamento social e a implantação do trabalho remoto, bem como, a ausência de perspectiva de retorno ao trabalho presencial, a fim de dar continuidade às suas atribuições, principalmente as que visam ao Pleito de 2020 – sessões plenárias, reuniões de comitês/comissões, reuniões de gestores, grupos de trabalho, treinamentos, etc. é indispensável que o TRE/RN adote solução tecnológica de videoconferência, de fácil utilização, com recursos de gravação e publicação.	Março/2021	Maio/2021	Julho/2021	Outubro/2021	N	Custeio TIC LOCASF	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$34,474.00	Seção de Suporte e Segurança da Informação/COINF/STIC
13	SSI.POT_21.05	Solução automatizada de gerenciamento de vulnerabilidades em servidores e serviços de infraestrutura	SSI/COINF/STIE	Realizar varreduras em servidores virtuais, buscando manter atualizados os sistemas operacionais e outros serviços, trazendo maior segurança e eficácia no funcionamento das soluções.	NA	NA	NA	Junho/2021	N	Investimento INV SOFTWR	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$156,866.00	Seção de Suporte e Segurança da Informação/COINF/STIC
14	SSI.POT_21.06	Manutenção do serviço de acesso à rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral, demandada pela SBE/CGI/SJ	SBE/CGI/SJ	Garantir a continuidade do serviço de suporte técnico para uso do sistema ALEPH 500, solução utilizada pelos tribunais eleitorais para o gerenciamento da rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral	NA	NA	NA	-	N	Custeio TIC MANOF	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$0.00	Seção de Novas Tecnologias e Desenvolvimento Web/COSIS/STIC
15	SMI.POT_21.01	Estudo para contratação de serviços de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da JE/RN, em continuidade aos serviços prestados pelo Contrato nº 71/2018	SMI/COINF/STIE	Garantir a continuidade na prestação do suporte técnico para as Zonas da Capital, Zonas do Interior e Secretaria.	NA	NA	Dezembro/2020	Setembro/2021	N	Custeio TIC APOIO	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$0.00	Seção de Suporte e Segurança da Informação/COINF/STIC
16	SBD.POT_21.01	Estudo para aquisição de servidor de rede para o banco de dados Oracle corporativo, juntamente com uma licença do sistema operacional RedHat.	SBDS/COSIS/STIE	Praticamente todos os sistemas administrativos em uso no Tribunal dependem do serviço do SBDS Oracle, atualmente instalado na versão 11g. O SGBD Oracle está rodando em um equipamento servidor que foi fornecido pelo TSE, atualmente fora de garantia. Tendo em vista se tratar de um serviço crítico, estamos planejando a atualização para versão 12c e a migração do serviço para outro servidor em garantia, disponibilizado pela SRI. Este equipamento sairá de garantia ainda em 2020, o que justifica a presente aquisição.	NA	NA	NA	Junho/2021	N	Investimento INV INSTAL	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$260,000.00	Seção de Banco de Dados e Sistemas/COSIS/STIC
17	SDS.POT_21.01	Serviço de sustentação de software, referente ao Contrato n.º 01/2019	SDS/COSIS/STIE	Contratação de Horas de Serviços Técnicos - HST para prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, a fim de atender às demandas do TRE-RN, contemplando serviços de manutenção, testes e suporte de sistemas.	NA	NA	NA	NA	NA	Custeio TIC MANOF	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$308,807.00	Seção de Desenvolvimento de Sistemas/COSIS/STIC

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## ANEXO 4 - PLANO DIRETOR DE TIC 2021/2022

## PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ANO 2021

## VERSÃO 3.0

ITEM	CÓDIGO DA DEMANDA	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	PRAZO DE ENTREGA			PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO	NOVA CONTRATAÇÃO O/RENOVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO/PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA VERSÃO 3.0 (R\$)	UNIDADE TÉCNICA
					DOD	ESTUDOS PRELIMINARES	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO						
18	SNT.POT_21.01	Serviço de desenvolvimento web / design gráfico para edição e manutenção do ambiente virtual de ensino a distância, demandado pela SFA/CODES/SGP	CODES/SGP	Criar infraestrutura tecnológica mínima para edição e manutenção de vídeos destinados a cursos a distância, como forma de reduzir os gastos com infraestrutura, material e suporte demandados pelos eventos presenciais de capacitação.	NA	NA	NA	Julho/2021	N	Custeio TIC APOIO	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	R\$43,500.00	Seção de Novas Tecnologias e Desenvolvimento Web/COSIS/STIC
										MANUTENÇÃO GERAL - CUSTEIO	2,377,440.00		
										MANUTENÇÃO GERAL - PERMANENTE	1,875,771.00		
										TOTAL - MANUTENÇÃO GERAL	4,253,211.00		